



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quinta-feira 19 de dezembro de 1991

ANO XVI Nº 251

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO1 PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
GABINETE CIVIL.....	8
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	22
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	23
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	24
CÂMARA LEGISLATIVA	24
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	28
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	29

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso II, do Regulamento Interno,

CONVOCA

Os Senhores Deputados Distritais para um período extraordinário a partir de 19/12/91, destinado à apreciação dos Projetos de Lei constantes da Mensagem nº 164/91-GAG, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1991

Deputado SALVINO GUIMARÃES
Presidente

LEI Nº 207

DE 18 DE DEZEMBRO

DE 19 91

Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir um entreposto atacadista de produtos hortigranjeiros na Ceilândia-DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Governo do Distrito Federal autorizado a construir um entreposto atacadista para comercialização de produtos hortigranjeiros na Cidade Satélite de Ceilândia, Distrito Federal.

Art. 2º - A construção do Entreposto a que se refere o Art. 1º desta Lei será erguida, preferencialmente, no terreno localizado à CNN 02 Área Especial, Ceilândia Centro, salvo se o Plano Diretor de Ceilândia não a destinar a estabelecimento desse gênero ou assemelhados.

Art. 3º - A Secretaria de Agricultura e Produção, com a participação da Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, serão os instrumentos de gestão para planejamento e implantação do Projeto de que trata o Art. 1º desta Lei.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo levará em conta o tipo e número de edificações necessárias para o desenvolvimento e fornecimento de base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações dos processos e técnicas de comercialização, com vistas ao abastecimento de gêneros alimentícios.

§ 2º - Para o desempenho de que trata este Artigo, poderão ser contratadas obras e serviços com terceiros, caso seja necessário, obedecidas as exigências das Leis e regulamentos que regem a matéria.

Art. 4º - As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, incorporarão o entreposto atacadista de que trata o Art. 1º desta Lei, a quem competirá definir-lhes a estrutura operacional e administrativa, as suas atribuições e condições de funcionamento, bem como estabelecer as normas a serem observadas nos atos de sua constituição, tendo em vista a extensão e o interesse do programa.

Art. 5º - A utilização, por particulares, qualquer que seja a finalidade proposta, das dependências do Entreposto atacadista de que trata esta Lei, obedecerá ao regime de Permissão Remunerada de Uso.

Parágrafo único - Terão preferência, como permissionários, os atuais agentes comerciais estabelecidos no local e que contribuem no tradicional de distribuição de produtos hortigranjeiros e de apoio à comercialização.

Art. 6º - As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, poderão firmar convênio com a Administração Regional da Ceilândia com vistas a aperfeiçoar e obter suporte à operacionalidade do mercado atacadista de que trata esta Lei.

Art. 7º - Todo o apoio necessário será dado pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF ao segmento produtivo, com vistas ao escoamento de sua produção na área objeto desta Lei.

Art. 8º - Os recursos com que o Governo do Distrito Federal participará da execução, implantação e incorporação do entreposto atacadista de que trata esta Lei correrão à conta do Fundo do Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEPE, ou de outras dotações orçamentárias específicas.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 208 DE 18 DE DEZEMBRO DE 19 91

Dispõe sobre as Premissas para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Em cumprimento à Constituição Federal, o Plano Diretor do Distrito Federal deverá ser elaborado pelo Poder Executivo e submetido à aprovação da Câmara Legislativa. - Art.182.

Parágrafo Único - O Poder Executivo deverá apresentar à Câmara Legislativa o Projeto de Lei do Plano Diretor do Distrito Federal com prioridade.

Art. 2º - O Plano Diretor é o instrumento principal da política urbana e do controle do desenvolvimento físico - espacial do Distrito Federal.

Parágrafo Único - São objetivos do Plano Diretor :

- I - todo o espaço físico compreendido no quadrilátero do Distrito Federal;
- II - a qualidade do espaço habitado e o equilíbrio ecológico;
- III - a economia e a equidade da distribuição de infraestrutura e dos serviços urbanos;
- IV - a dinâmica do uso, ocupação e transformação do espaço do Distrito Federal.

Art. 3º - A política urbana objetivará o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas à garantia da qualidade de vida dos seus habitantes.

Parágrafo Único - São objetivos da política urbana:

- I - as funções sociais, que compreendem o direito à moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, saúde, educação, cultura, lazer, segurança e preservação do patrimônio cultural e ambiental;

II - o exercício do direito de propriedade, que atenderá à função social;

III - o direito de propriedade do solo urbano não acarreta, obrigatoriamente, o direito de construir, cujo exercício será autorizado e regulado pelo Poder Público, segundo critérios estabelecidos no Plano Diretor.

Art. 4º - A lei de aprovação do Plano Diretor deverá promover e garantir a realização da função social da propriedade e a organização e ordenação do processo de desenvolvimento urbano, através de:

I - diretrizes para o uso, ocupação e transformação do espaço urbano e parâmetros urbanísticos;

II - instrumentos de informação atualizada e acessível a todos os cidadãos sobre indicadores da qualidade de vida, preservação ambiental e condições da infra-estrutura e dos serviços urbanos.

Art. 5º - É complemento imprescindível ao Plano Diretor a criação de um órgão de planejamento urbano para acompanhar e balizar sua implementação, contemplando-se, em suas atribuições, obrigatoriamente:

I - controlar a execução do Plano Diretor;

II - revisar e atualizar sistematicamente o Plano Diretor;

III - alimentar e manter o sistema de informação para o desenvolvimento urbano;

IV - integrar, nas ações de planejamento, os agentes setoriais do desenvolvimento urbano.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir com a finalidade de acompanhar a elaboração do projeto de lei, se julgar necessário, o Conselho Consultivo do Plano Diretor.

§ 1º - O Conselho poderá ter composição tripartite, com até 18 membros, designados pelo Governador do Distrito Federal, sendo:

I - até 7 representantes de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal;

II - até 7 representantes de entidades da sociedade civil do Distrito Federal; e

III - pelo menos 4 cidadãos possuidores de notório saber sobre o Distrito Federal.

§ 2º - A participação no Conselho será considerada serviço público relevante, não fazendo jus seus membros a proventos, gratificações ou jetons de qualquer natureza.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá tomar como referência para a definição dos critérios mencionados no art. 2º desta

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

lei o conjunto de contribuições feitas pela comunidade através de seminários especificamente realizados com este propósito, os estudos e planos anteriormente elaborados (Peot - Brasília revisitada etc.) bem como Instituições Sociais, Sindicatos, Lideranças, Igrejas, Universidades, Técnicos e população interessada.

Art. 8º - Ficam todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal com o compromisso de prestar ao Conselho Consultivo do Plano Diretor todas as informações requeridas, bem como designar representantes para atender às convocações para participar de reuniões e seminários.

Art. 9º - O Conselho Consultivo do Plano Diretor poderá ouvir, dentre outros, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, instituído pela Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, de forma a conhecer suas resoluções desde a criação de Brasília e informar-se de sua histórica contribuição ao desenvolvimento da cidade.

§ 1º - O CAUMA deverá preparar uma resenha de suas Resoluções até a data de instalação do Conselho Consultivo do Plano Diretor e oferecer ao mesmo um esboço de suas proposições ao Plano Diretor.

§ 2º - V E T A D O .

Art. 10 - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da TERRACAP, apresentará ao Conselho Consultivo do Plano Diretor relatório pormenorizado com mapa de situação sobre a disponibilidade de terras públicas sob seu controle até aquela data, bem como o diagnóstico da Situação Jurídica (desapropriação, litígio, etc.) das terras do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da TERRACAP, apresentará, também, relatório pormenorizado com mapa de situação sobre os loteamentos irregulares, ou em vias de regularização e invasões no Distrito Federal.

Art. 11 - O Plano Diretor do Distrito Federal poderá ser elaborado em dois níveis de planejamento:

- I - Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) com abrangência de todo o território do Distrito Federal; e
- II - Plano Diretor Local (PDL) para territórios das Administrações Regionais.

Art. 12 - O PDOT poderá propor:

- I - definição das diretrizes da política de ocupação do espaço territorial do Distrito Federal, coerente com a política geral de desenvolvimento econômico - social e com a clara demarcação

§ 1º - O CAUMA deverá preparar uma resenha de suas Resoluções até a data de instalação do Conselho Consultivo do Plano Diretor e oferecer ao mesmo um esboço de suas proposições ao Plano Diretor.

§ 2º - O CAUMA consultará o Conselho Consultivo do Plano Diretor antes de emitir quaisquer Resoluções, desde a data desta Lei até a aprovação do Plano Diretor pela Câmara Legislativa.

Art. 10 - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da TERRACAP, apresentará ao Conselho Consultivo do Plano Diretor relatório pormenorizado com mapa de situação sobre a disponibilidade de terras públicas sob seu controle até aquela data, bem como o diagnóstico da Situação Jurídica (desapropriação, litígio, etc) das terras do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da TERRACAP, apresentará, também, relatório pormenorizado com mapa de situação sobre os loteamentos irregulares, ou em vias de regularização e invasões no Distrito Federal.

Art. 11 - O Plano Diretor do Distrito Federal poderá ser elaborado em dois níveis de planejamento:

- I - Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) com abrangência de todo o território do Distrito Federal; e

- II - Plano Diretor Local (PDL) para territórios das Administrações Regionais.

Art. 12 - O PDOT poderá propor:

- I - definição das diretrizes da política de ocupação do espaço territorial do Distrito Federal, coerente com a política geral de desenvolvimento econômico - social e com a clara demarcação das áreas urbanas, de expansão urbanas, rurais, de preservação ambiental e de mananciais;
- II - conjunto integrado de propostas estruturais, tendo em vista o futuro de Brasília, incluindo a definição de grandes projetos públicos, futuros ou em andamento, tais como urbanísticos, de infraestrutura e industriais;
- III - conjunto de normas para disciplinar a ação de proprietários e empreendedores imobiliários, visando a função social da propriedade;
- IV - mecanismos institucionais para a gestão pública do espaço territorial do Distrito Federal e de normatização e controle das edificações;
- V - procedimentos institucionais que instrumentalizem o processo permanente de ordenamento territorial, incluindo mecanismos de implantação, acompanhamento e revisão; e
- VI - definição das áreas territoriais de aplicação dos diversos instrumentos jurídicos e tributários de políticas de desenvolvimento urbano, tais como de clareação de utilidade pública, IPTU progressivo, direito de superfície, edificação compulsória e preempção.

Art. 13 - O Plano Diretor de Ordenamento Territorial deverá ser apresentado através de textos e plantas nas escalas de 1:100.000 a 1:25.000, contendo:

- I - análise da situação atual;
- II - perspectivas de desenvolvimento demográfico e econômico-social;
- III - proposta de ordenação territorial e justificativas quanto às suas implicações econômicas, sociais e ambientais, destacando:
 - a) definição das zonas urbanas, de expansão urbana e rural;
 - b) definição de áreas nível macro, tais como as de preservação ambiental, de interesse histórico, de dinamização ou crescimento restrito, bem como a indicação de usos de solo significativos (áreas industriais, shoppings, áreas centrais e centros distritais, projetos rurais, campi universitários, centros esportivos e de lazer, etc.);
 - c) definição do sistema viário principal;
 - d) definição dos grandes eixos de transporte coletivo, principalmente aqueles em leito próprio;
 - e) definição dos elementos básicos dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários e pluvial;
 - f) indicação das etapas de implementação das grandes intervenções propostas pelo Plano;
 - g) definição dos territórios das administrações regionais que serão objeto de Planos Diretores locais específicos ou conjuntos.

Art. 14 - O Plano Diretor local, abrangendo a atual zona urbana e rural, de expansão urbana e rural, coerente e articulada com o PDOT a nível intra-urbano, deverá ser apresentado através de textos e plantas nas escalas de 1:25.000 a 1:2.000, destacando:

- I - detalhamento dos papéis presentes e futuros da área objeto do Plano Diretor Local, interpretando as definições do PDOT;
- II - definição das diferentes zonas com seus respectivos tipo e intensidade de uso;
- III - o traçado e as características das principais vias a conservar, modificar ou construir;
- IV - os eixos de transportes coletivos;
- V - os sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitário e pluvial;
- VI - os locais dos equipamentos comunitários;
- VII - os locais a proteger, de especial interesse histórico, urbanístico, paisagístico ou ambiental; e
- VIII - a definição dos principais projetos públicos ou privados que possam repercutir no uso e estruturação do solo.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador do Distrito Federal

LEI N.º 209 DE 18 DE dezembro DE 19 91

Autoriza a instalação de templos religiosos em áreas residenciais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de templos religiosos de qualquer culto, em áreas residenciais do Distrito Federal, salvo as áreas residenciais do Plano Piloto da Região Administrativa de Brasília.

§ 1º - Os templos religiosos terão alvará de funcionamento.

§ 2º - O funcionamento dos templos só será autorizado do mediante o consentimento, expresso e devidamente averbado em cartório, dos vizinhos imediatos da quadra ou entrequadra em que estiverem instalados os templos.

Art. 2º - Os templos religiosos instalados nas áreas residenciais não poderão realizar seus cultos no período compreendido entre 22:00 e 06:00 horas da manhã.

Art. 3º - Fica vedada, em qualquer horário, a utilização de aparelhos externos de som ou instrumentais, nos locais destinados à realização dos cultos.

Art. 4º - Os templos que transgredirem o limite do horário estabelecido ou não conduzirem suas atividades em consonância com a escala de convivência familiar terão seus responsáveis advertidos por autoridade competente e, se reincidentes, terão suspensos seus alvarás de funcionamento.

Parágrafo único - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas mediante abertura de processo derivado de apresen-

tação de queixa formal dos moradores vizinhos, da quadra ou entre quadra onde estiver situado o templo religioso.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 210 DE 18 DE dezembro DE 1991.

Altera a Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 7º, da Lei nº 142, de dezembro de 1991, os seguintes parágrafos:

"Art. 7º

§ 1º - O limite fixado no inciso I não se aplica no mês de dezembro de 1991.

§ 2º - O Poder Executivo, no prazo de trinta dias, contado da vigência desta Lei, encaminhará à Câmara Legislativa relatório circunstanciado, especificando os créditos suplementares abertos em virtude do disposto no parágrafo anterior."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1991
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 1991

Delega ao Governador do Distrito Federal e ao Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal a fixação do percentual de reajuste a ser concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal em dezembro de 1991 e janeiro de 1992.

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a fixar, por ocasião da revisão geral de vencimentos e demais remunerações dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, o mesmo percentual a ser concedido pela União, obedecidos os mesmos parâmetros, nos meses de dezembro de 1991 e janeiro de 1992.

Art. 2º - Fica o Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal autorizado a fixar, por ocasião da revisão geral de vencimentos e demais remunerações dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, o mesmo percentual a ser concedido pela União, obedecidos os mesmos parâmetros, a seus servidores, exclusivamente na data base de janeiro de 1992.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 18 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 1991

Fixa, nos termos do disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, para o exercício financeiro de 1992, a remuneração do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A remuneração prevista no art. 3º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 01, para o exercício financeiro de 1992, é fixada nos valores mensais estabelecidos:

I - Para o Governador:

- a) Vencimento mensal Cr\$ 2.500.000,00
b) Representação mensal Cr\$ 3.000.000,00
Cr\$ 5.500.000,00

II - Para o Vice-Governador:

- a) Vencimento mensal Cr\$ 2.250.000,00
b) Representação mensal Cr\$ 2.750.000,00
5.000.000,00

III - Para os Secretários de Estado e cargos de remuneração equivalente:

- a) Vencimento mensal Cr\$ 2.000.000,00
b) Representação mensal Cr\$ 2.500.000,00
Cr\$ 4.500.000,00

Parágrafo Único - A remuneração fixada neste artigo será reajustada nas mesmas datas e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos do Distrito Federal, a título de antecipação ou adiantamento salarial a ser compensado na data base.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 18 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.687 DE 18 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 223.000.000,00 (duzentos e vinte e tres milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 020.001278/91,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 223.000.000,00 (duzentos e vinte e tres milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1991
103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ/~~

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO AO DECRETO No. 13.687 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.	Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
12000	PROCURADORIA GERAL			223.000
12001	PROCURADORIA GERAL			223.000
12001.03070142.009	0000 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			223.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3192.00	00	223.000
				223.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	CANCELAMENTO	
		ANEXO AO DECRETO No. 13.687 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.	Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
12000	PROCURADORIA GERAL			223.000
12001	PROCURADORIA GERAL			223.000
12001.03070142.009	0000 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			170.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3132.00	00	115.000
		4120.00	00	55.000
12001.03070142.121	0000 - PRECATORIOS JUDICIAIS			53.000
	0001 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	3191.00	00	53.000
				223.000

DECRETO N.º 13.688 DE 18 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1991
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I		Cr\$ 1.000,00		
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		
ANEXO AO DECRETO Nº 13688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		200.000	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		200.000	
22001.06301742.058	0000 - POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL		200.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3132.00	09	200.000
TOTAL			200.000	

ANEXO II		Cr\$ 1.000,00		
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		
ANEXO AO DECRETO Nº 13688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		200.000	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		200.000	
22001.06301742.058	0000 - POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL		200.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3120.00	09	200.000
TOTAL			200.000	

DECRETO N.º 13.689 DE 18 DE dezembro DE 1991
Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova das pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN o crédito suplementar no valor de Cr\$ \$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1991
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13689 DE 18 DE DEZEMBRO 1991.					Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
43001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN			90.000		
43001.03090452.027	0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA Acao GOVERNAMENTAL			90.000		
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	3111.01	22	90.000		
				90.000		

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 13689 DE 18 DE DEZEMBRO 1991.					Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
43001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN			90.000		
43001.03070245.132	0000 EXPANSAO DO PARQUE COMPUTACIONAL			90.000		
	0001 EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4120.00	22	90.000		
				90.000		

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HELIO HENRIQUE AZAMBUJA, matrícula nº 83430-0/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Ge

rente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, DENISE BOCORNY MESSIAS, matrícula nº 1.106-1, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 19 de novembro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar LUCIO IRIS BORGES, matrícula nº 826-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA SOUSA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Limpeza da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear EDGARD DE MORAIS COSTA, matrícula 1.112-6, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, EDGARD DE MORAIS COSTA, matrícula nº 1.112-6, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Limpeza da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 334-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 02/12/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 081-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ CARLOS VIEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 21.399-3, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFG-11 da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a contar de 24.10.91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FERNANDO LEMOS

Decreto de 18 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve

E X O N E R A R

A pedido, LÍSIAS CUNHA PEPPE, Matrícula nº 33.259-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário da Fazenda do Distrito Federal, a partir de 18 de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercer a função abaixo citada, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a contar desta data:

AUXILIAR MILITAR DE SEGURANÇA PÚBLICA

CABO QPPMC DIVINO RUFINO DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 10.355/1.

EDSON SABINO DE ARAÚJO - CEL QOEM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, IZABEL QUIRINO MENDONÇA, matrícula nº 34.010-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para substituir ALZIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 33.661-0, Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revista, Código DF-01, no período de 06.01.92 a 04.02.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 17 de dezembro de 1991.
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182,DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538,de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004,de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608,de 08 de fevereiro de 1982, HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 24.446-5, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, para substituir JOEL ANTÔNIO AYRES DA SILVA, matrícula nº 30.035-7, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DF.11, no período de 13.01.92 a 11.02.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 17 de dezembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183,DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538,de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004,de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608,de 08 de fevereiro de 1982, BEY AYRES DA SILVA, matrícula nº 33.534-7, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir SOSTHENES BATISTA PRADO, matrícula nº 34.622-5, Chefe do Serviço de Desenho Técnico, DF-10, no período de 02.01.92 a 01.02.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 17 de dezembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184,DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538,de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004,de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608,de 08 de fevereiro de 1982, JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, matrícula nº 32.736-0, Assistente do Núcleo de Administração do Terminal Rodoferroviário, Código DF-02, para substituir ARLINDO DE FREITAS GALVÃO, matrícula nº 32.785-9, Chefe da Administração do Núcleo do Terminal Rodoferroviário, Código DF-11, no período de 02.01.92 a 31.01.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 17 de dezembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186,DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538,de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004,de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608,de 08 de fevereiro de 1982, MARCELO FONSECA CARLOS, matrícula nº 24.606-9, Fiscal de Postura, Classe Especial, Padrão II, para substituir HELENA AMANO, matrícula nº 21.779-4, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DF-05, no período de 02.01.92 a 31.01.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 17 de dezembro de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 de dezembro de 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1873, e tendo em vista o que consta do processo nº 136000279/84,

R E S O L V E :

1º - DESIGNAR os servidores BRASIL JOSÉ BRAGA, Assessor matrícula nº 33.970-9; ESTER BARBOSA DE SOUSA, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 25.631-5; os Senhores JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, JOSÉ JORGE DE MELLO e MOACIR SOARES E SOUZA, atual presidente e fundadores do Grêmio Esportivo Brasíliaense, respectivamente; e, SÍLVIO FRED, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 23.207-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem a Comissão incumbida de realizar estudos e elucidar os diversos aspectos das questões relacionadas e pertinentes ao processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante,DF,17 de dezembro de 1991.

VIVALDO MACHADO ALVES FILHO
Administrador Regional - RA VIII.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO 18 DE DEZEMBRO DE 1.991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto de 12.540, de 30 de julho de 1.990 , e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1.991.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Comissão para realização do Inventário Patrimonial que se refere o artigo 29 do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1.991. Os servidores RUBEM JOSE PACHECO, Matricula nº 65-829-4, Assistente Administrativo, GENIVAL ALVES RODRIGUES, Matricula nº 65.653-4, Servente, MARIA GERALDA R. DOS SANTOS, Matricula nº64.700-0, Assistente Administrativo, todos do convenio 003/91 e BELCINA MARINHO DE ABREU, Matricula 32.805-7, Assistente Administrativo-RA XIII. Samambaia-Df., 18 de dezembro de 1.991

VALFREDO PERFEITO
Administrador Regional de Samambaia

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINTA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR EDIVALDO MORAIS TORRES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.978-4, para substituir EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DFA-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional por motivo de o titular estar substituindo o Diretor da DAG, no período de 01 a 30.12.91.

Taguatinga-DF, 29 de novembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR CELSO IRINEU FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.211-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUSCELINO PEREIRA MAGALHÃES, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DFA-01, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 02 a 31.01.92.

Taguatinga-DF, 13 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE BERTUCI, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.047-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO FREIRE LIMA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 06.01.92 a 04.02.92.

Taguatinga-DF, 13 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR PETRONILHO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.791-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDWARD PEREIRA DINIZ, Chefe da Seção de Transporte e Administração de Sede, desta Administração Regional, Código DFA-02, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 02.01.92 a 31.01.92.

Taguatinga-DF, 10 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR GENIZIO CORDEIRO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.118-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARISTON DA CUNHA LIMA, Chefe da Seção de Topografia, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1992, no período de 02 a 31.01.92.

Taguatinga-DF, 13 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ABADIA ALVES MARQUES FRANÇA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.708-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

substituir JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 02 a 31.01.92.

Taguatinga-DF, 13 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990 e tendo em vista o constante do Processo nº 138.001.448/90,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBESPIERRE LENINE ITAGIBA, Assistente Administrativo, lotado na DSP da Administração Regional de Ceilândia, matrícula nº 00.545-2, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Associação das Mães Crecheiras e de Origem de Ceilândia, a que se refere o Termo Padrão nº 17/89, publicado no DODF, datado de 14 de novembro de 1991, objetivando a ocupação do Galpão de Produção situado na EQNP 15/11, Ceilândia-DF.

Ceilândia-DF, 16 de dezembro de 1991

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA RITA NUNES FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.008-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-01, no período de 02 a 31 de dezembro de 1991, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia-DF, 16 de dezembro de 1991

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 011.000.786/91,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA DA SILVA, matrícula nº 50.209-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1984.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.009.880/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES, matrícula nº 02.131-8, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.001.310/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NICE LOURDES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.957-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 012.000.887/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BEATRIZ CAMPOS, matrícula nº 50.908-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.151/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HUMBERTO DENUCCI, matrícula nº 02.070-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 011.000.777/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARANAMBÚ BESSA, matrícula nº 50.210-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.152/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MOISES SOARES CINTRA, matrícula nº 04.260-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200/91-IDR.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar JOSIAS VIANA DE SOUSA, matrícula nº 163-5, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, Gerente de Administração Geral, Código DFG-12, por motivo de férias do titular, no período de 19.12.91 a 17.01.92.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 16 de DEZEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, e, ainda, o que consta do Processo nº 040.007.321/91,

RESOLVE:

I - Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o mês de dezembro de 1991, não excedentes a 2 (duas) horas diárias, de conformidade com o artigo 2º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, aos Fiscais Tributários, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, abaixo relacionados.

II - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

MATRÍCULA	NOME	3ª Classe PADRÃO
32344-6	A GENOR LIBERATO G. JÚNIOR	I
32348-9	ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES	I
32411-6	ANA LÚCIA CAMARGO DA SILVA	I
32410-8	ANA LÚCIA RIBEIRO DE MEDEIROS	I
32319-5	ANA PAULA BONACCORSI	II
32343-8	ANDRÉ CLEMENTE L. DE OLIVEIRA	I
32372-1	ANTONIO FERREIRA LIMA	I
32327-6	ANTONIO DE JESUS M. DE OLIVEIRA	III
32377-2	ANTONIO JOAQUIM M. FILHO	I
32404-3	ANTONIO MARÇOS SILVA SANTOS	I
32412-4	ANTONIO ROBERTO C. VINHOTE	I
33730-7	BERGSON MORAIS RIBEIRO	I
32359-4	CARLOS ANTONIO F. FRANÇA	I
33289-5	CARLOS AUGUSTO B. DE SALES	I
32407-8	CELSO JÚLIO DA SILVA	I
32363-2	CHERLY SILVA	I
30232-5	CLAUDSON HARDY DE A. FERNANDES	I
32342-X	CLEONICE LOURENÇO	I
32312-8	CRISTINE CHAVES MORAES	II
33673-4	DEIZA CARLA M. LEITE	I
32352-7	DENISE PACHECO SANDIM	I
32316-0	EDILENE BORGES DE AZEVEDO	II
30243-0	ELENICE CAETANO MARTINS	I
32408-6	ELLIS REGINA LEITE	I

32377-4	ELMIR FERREIRA MANRIQUE	I
33665-3	ERILENE DA COSTA SILVA	I
32356-X	ERLAN JOSÉ P. do PRADO	I
33640-8	ESPEDITO HENRIQUE DE S. JUNIOR	I
32315-2	FERNANDO CERVEIRA DE SENA	III
33646-7	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	I
32398-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	I
32309-8	FRANCISCO GILBERTO M. VIEIRA	II
32329-2	GABRIEL DE BRITO CAMPOS	III
33674-2	GENER BORGES DE JESUS	I
32357-8	GERALDO MAGELA DE O. CARNEIRO	I
33662-9	GERSON GOMES DA SILVA	I
32428-0	GETÚLIO BORGES	I
33639-4	GISELA MENDONÇA DA SILVA	I
32347-0	GLÁDIS ZENKNER SARTINI	I
33792-7	GUALBERTO DE SOUZA GOMES	I
32313-6	HÉLIO PINTO RIBEIRO DE C. JUNIOR	II
32427-2	IRENE BORGES DA SILVA	I
33628-9	IRON TELES ZORZIM	I
30176-0	IVO NEGREIROS TORRES	I
32415-9	JOANA D'ARC NEVES SOUTO	I
30282-1	JOÃO ALBERTO B. RODRIGUES	I
32382-9	JOÃO CARLOS RESENDE	I
32339-X	JOÃO FELIPE BELLO	I
30168-X	JOÃO MOREIRA DE CARVALHO	I
32441-8	JORGE ERNANI MARINHO DOS SANTOS	I
33643-2	JORGE LUIZ PESSOA FARIA	I
32328-4	JOSÉ BITTENCOURT M. BARROS	III
33645-9	JOSÉ FRANCISCO MELLO	I
32842-1	JOSÉ GOMES MACHADO	I
32393-4	JOSÉ MARIA OLINTO PESSOA	I
32425-6	JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS	I
32367-5	JÚLIO CÊSAR DE O. SILVA	I
32399-3	KÉLIA FERNANDES S. MOREIRA	I
33696-3	KLÉBER ARAÚJO SANTANA	I
32380-2	KLÉBER DUARTE DE MORAES	I
32433-7	LEONARDO AUGUSTO A. COSTA	I
32388-8	LUCIANA PAOLIELLO P. VON SPERLING	I
32396-9	LUIZ GUSTAVO F. DE OLIVEIRA	I
32311-X	LUIZ EDUARDO MELO	II
32361-6	LUIS RICARDO G. FIGUEROA	I
32426-4	MANOEL MARTINS LEMES	I
32414-0	MARA MACCÓRD	I
32320-9	MARCELO FISCH DE B. MENEZES	II
32429-9	MARCELO DE FRANÇA MOREIRA	I
33630-0	MARCELO RIBEIRO ALVIM	I
32366-7	MÁRCIA MARIA DE F. ABREU	I
32324-1	MÁRCIA PACHECO LOBOISSIÉRE	III
33687-4	MÁRCIA SALES MOURA	I
32338-1	MÁRCIA SOUZA LEITE	I
32375-6	MÁRCIO EMILIANO DA SILVA	I
32349-7	MARCO AURÉLIO AURES LIMA	I
32386-1	MARCOS ALBERTO G. BORGES	I
32362-4	MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS COSTA	I
32370-5	MARCUS DA PENHA S. LIMA	I
32310-1	MARIA DAS DORES DE MIRANDA	II
32394-2	MARIA DE FÁTIMA D VARGAS	I
32323-3	MARIA GORETH M. ALMEIDA	III
32360-8	MARISTELA F. S. FRANÇA	I
32390-X	MAURA LÚCIA VIEIRA	I
32354-3	OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS	I
32358-6	PAULO BRUNO R. DE OLIVEIRA	I
32325-X	PAULO CÊSAR S. MENEZES	II
34309-9	PEDRO TELES BENIGNO	I
32438-8	RAQUEL PACÍFICO GALVÃO	I

30177-9	RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	III
32314-4	RICARDO PASSOS SANTOS	II
32321-7	RITA DE CÁSSIA M. DE LIMA	II
32409-4	ROBERTO DUARTE GONÇALVES	I
32460-4	ROGÉRIO MARCOS DE J. DOS SANTOS	I
32340-3	RONALDO ROMÃO DA SILVA	I
32368-3	ROSÂNGELA RODRIGUES PEREIRA	I
33758-7	SÁSSIA GONÇALVES SANTOS	I
32850-2	SANDRA MARIA DE B. SILVA	I
32381-0	SEBASTIÃO DA CRUZ	I
32341-1	SÉRGIO PAZ MAGALHÃES	I
32385-3	SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS	I
32332-2	SYMONE SILVA OLIVEIRA	II
32436-1	SORAYA CRISTINA MACEDO LEAL	I
32322-5	STELLA MÁRCIA SANTA CRUZ	III
32345-4	URSULA MARIA BORGES DE FREITAS	I
32793-X	VASTY NAVA SANTOS	I
32464-7	WALDSO FERREIRA DE MOURA	I

Brasília, 16 de dezembro de 1991.

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Secretário da Fazenda

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação da competência que lhe confere o item I, alínea "a", da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 1983, e, ainda, o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DEUSDETE FERREIRA GRAÇAS, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 21.544-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente da Divisão de Operações Patrimoniais, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de falecimento em 23 de setembro de 1991.

Brasília, 28 de outubro de 1991.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 05.11.91)

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação da competência que lhe confere o item I, alínea "a", da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 1983, e, ainda, o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO SANTOS ALENCAR, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 30.682-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente da Divisão de Operações Patrimoniais, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a partir do dia 01.10.91.

Brasília, 28 de outubro de 1991

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 05.11.91)

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/91-DPR/SEF-CR

Credencia firma especializada para, na área do Distrito Federal, garantir o funcionamento, a inviolabilidade, fazer a conservação e manutenção, e emitir Atestado de Intervenção, do equipamento denominado Terminal Ponto de Venda - PDV.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF, considerando a Portaria nº 34/87-SEF, de 23.11.87 (DODF de 25.11.87 - suplemento) e tendo em conta ainda os elementos constantes do Processo nº 040-009.629/91,

RESOLVE:

Declarar credenciada, nos termos da Portaria nº 34/87-SEF, item 5, a firma SID INFORMÁTICA S/A inscrita no CGC/MF sob nº 77623163/007-40, no ICM/DF sob nº 07069919-4 e no ISS/DF sob nº 0035298-5, estabelecida no SCL/NORTE, QUADRA 305, BLOCO "A", LOJA 20, BRASÍLIA-DF, para garantir, conforme itens 6 e 7, o funcionamento, a inviolabilidade, fazer a conservação e manutenção, e emitir, de acordo com o item 9, Atestado de Intervenção, do equipamento denominado TERMINAL PONTO DE VENDA - PDV - marca SID, Modelo PDV-SID-6000, que terá as características do item 3, a ser utilizado para as finalidades do item 2, conforme especificações técnicas constantes nos respectivos manuais anexos ao processo.

De acordo com o pedido apresentado, estão habilitados a promover a intervenção, conservação e manutenção do equipamento especificado, os seguintes técnicos da empresa:

- FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SILVA	RG 827.672-DF
- MÁRCIO LUIZ DE ALENCAR PAULINO	RG 772.248-DF
- PAULO ALVES DA SILVA JÚNIOR	RG 877.518-DF
- LUIZ CARLOS BARBOSA PETER	RG 167.294-DF
- WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG 443.735-DF
- PEDRO PEREIRA GOULART	RG 404.035-DF
- CHAIRON LAZARINE RUZZI	RG 1.234.449-DF
- CUSTÓDIO GEOVANE VIANA	RG 882.540-DF
- EDMILSON GOSME DA SILVA	RG 904.240-DF
- VIRNA GRACIELA ALBORNOZ ANDAUR	RG RNEW694530-6.

Tornando sem efeito o Ato Declaratório nº 004/88-DPR/SEF-CR a partir da presente data.

Brasília, 04 de dezembro de 1991

WALDEMI PESSOA DE CARVALHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE dezembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, a diante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados.

PROCESSO: 082011263/90
MATRICULA: 80.728-1
NOME: MARLENE ARLETE DE ANDRADE REIS
FUNÇÃO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
PERÍODO: 03/03/77 a 15/12/77
EFEITOS: 288 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082011263/90
MATRICULA: 80.728-1
NOME: MARLENE ARLETE DE ANDRADE REIS
FUNÇÃO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
C. EXPEDIDA: INPS

CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 19/05/72 a 28/02/77
01/01/78 a 31/03/79
EFEITOS: 2.202 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082010813/91
MATRICULA: 99.866-4
NOME: MIRIAN SILVA GOMES
FUNCAO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 19/03/82 a 01/07/84
EFEITOS: 836 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082016025/91
MATRICULA: 83.214-6
NOME: DORIVAL PARREIRAS DE ARAUJO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/08/59 a 01/03/69
EFEITOS: 3.501 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082012038/91
MATRICULA: 76.243-1
NOME: HELENA SARDINHA LISBOA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 08/02/65 a 19/06/78
EFEITOS: 4.880 dias para aposentadoria
4.880 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012656/91
MATRICULA: 75.542-7
NOME: MARIA HELENA S DE CARVALHO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: BACABAL ESTADO: MA
PERIODO: 01/03/68 a 31/01/71
EFEITOS: 1.067 dias para aposentadoria
1.067 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013523/91
MATRICULA: 92.566-7
NOME: MARIO LUCIO MORELO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/03/71 a 28/02/73
EFEITOS: 731 dias para aposentadoria
731 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082011834/91
MATRICULA: 90.159-8
NOME: MARIA ISaura LOPES SANTOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: FUNAI
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 25/10/71 a 04/04/72
EFEITOS: 162 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013573/91
MATRICULA: 74.981-8
NOME: MARIA DOS REMEDIOS C DO AMARAL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: SAO JULIAO ESTADO: PI
PERIODO: 01/08/65 a 31/12/66
EFEITOS: 518 dias para aposentadoria
518 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013675/91
MATRICULA: 92.573-X
NOME: ATILA PINHEIRO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/12/71 a 20/03/72
EFEITOS: 111 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013675/91
MATRICULA: 92.573-X
NOME: ATILA PINHEIRO
FUNCAO: CHEFE INTERMED \ ASSESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/03/73 a 29/08/73
EFEITOS: 182 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013591/91
MATRICULA: 88.115-5
NOME: TEREZINHA DE JESUS P NEIVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 04/09/68 a 31/01/69
12/02/69 a 10/03/71
EFEITOS: 870 dias para aposentadoria
870 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013653/91
MATRICULA: 79.700-6
NOME: EDA INEZ PEDRON MANCUSO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC REC HUM MOD ADM
CIDADE: PORTO ALEGRE ESTADO: RS
PERIODO: 30/03/77 a 05/09/79
EFEITOS: 890 dias para aposentadoria
860 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013631/91
MATRICULA: 74.502-2
NOME: DELVA MARIA BELO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 13/03/72 a 31/01/73
08/10/73 a 14/10/73
06/02/76 a 31/01/77
EFEITOS: 687 dias para aposentadoria
687 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013617/91
MATRICULA: 88.031-0
NOME: EUNICE GOMES DE ARAUJO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ
PERIODO: 20/08/53 a 09/11/70
EFEITOS: 6.235 dias para aposentadoria
6.171 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013619/91
MATRICULA: 91.054-6
NOME: MIRIA L GUIMARAES CAVALCANTE
FUNCAO: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/02/67 a 30/07/68
EFEITOS: 546 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013619/91
MATRICULA: 91.054-6
NOME: MIRIA L GUIMARAES CAVALCANTE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/01/70 a 30/12/70
01/01/71 a 20/08/72
EFEITOS: 962 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013670/91
MATRICULA: 64.886-8
NOME: ROGERIO CAPUTO DE FARIA
FUNCAO: FISCAL
C. EXPEDIDA: SIST DE PESSOAL-GDF
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 17/02/84 a 09/03/87
EFEITOS: 1.117 dias para aposentadoria
1.117 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013656/91
MATRICULA: 78.173-8
NOME: ADIA LOPES DOS SANTOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: MONTE ALEGRE ESTADO: PI
PERIODO: 01/03/60 a 30/08/68
EFEITOS: 3.044 dias para aposentadoria
3.044 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013654/91
MATRICULA: 90.705-7
NOME: MARIA CONCEICAO DE A PESSOA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: PATOS DE MINAS ESTADO: MG
PERIODO: 01/03/71 a 08/05/72
EFEITOS: 435 dias para aposentadoria
435 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013616/91
MATRICULA: 97.633-4
NOME: MARIA DAS GRACAS F DA SILVEIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 01/04/71 a 30/10/75
EFEITOS: 1.674 dias para aposentadoria
1.674 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013613/91
MATRICULA: 50.049-6
NOME: JOSE FELICIO CELICO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 13/03/72 a 20/03/80
EFEITOS: 2.930 dias para aposentadoria
2.930 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013622/91
MATRICULA: 76.241-5
NOME: SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 06/06/74 a 18/06/78
EFEITOS: 1.474 dias para aposentadoria
1.474 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013637/91
MATRICULA: 97.626-1
NOME: BERNADETE DE LOUDES M BARBOSA
FUNCAO: AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/08/66 a 30/11/69
01/12/69 a 10/05/75
EFEITOS: 3.205 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013590/91
MATRICULA: 90.103-2
NOME: MARIA EULENITA BARROS LANDIM
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 15/05/70 a 24/04/72
EFEITOS: 711 dias para aposentadoria
656 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013605/91
MATRICULA: 72.626-5
NOME: REGINA CELIA C OLIVEIRA
FUNCAO: AUX DE ESC (CONTINUO)
TELEFONISTA
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/04/69 a 03/03/71
22/06/71 a 23/05/77
EFEITOS: 2.865 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013600/91
MATRICULA: 72.564-1
NOME: EURIDES VIANA DE LIMA NETO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: CALUMBI ESTADO: PE
PERIODO: 02/02/72 a 02/12/76
EFEITOS: 1.760 dias para aposentadoria
1.760 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013697/91
MATRICULA: 51.771-2
NOME: MARIA JOSE F DE SOUZA CANDIDO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: CORDISBURGO ESTADO: MG
PERIODO: 16/02/76 a 01/03/80
EFEITOS: 1.475 dias para aposentadoria
1.475 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013726/91
MATRICULA: 78.357-9
NOME: JOAQUINA MARIA X MASCARENHAS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 16/08/73 a 24/05/79
EFEITOS: 2.108 dias para aposentadoria
2.083 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013729/91
MATRICULA: 55.672-6
NOME: LUIS FELISMINO MONTE
FUNCAO: AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 23/01/76 a 01/09/76
02/09/76 a 01/05/77
02/05/77 a 30/12/77
01/08/78 a 01/09/82
EFEITOS: 2.201 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013722/91
MATRICULA: 99.322-0
NOME: ANA MARIA GUIMARAES AMARAL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 09/06/68 a 30/06/68
01/03/69 a 01/01/70
EFEITOS: 328 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013727/91
MATRICULA: 52.080-2
NOME: MARIA STELA MEIRELES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 04/03/74 a 16/03/81
EFEITOS: 2.569 dias para aposentadoria
2.569 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082016056/91
MATRICULA: 89.220-3
NOME: MARIA AFRA LEITE
FUNCAO: TELEFONISTA
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/02/67 a 13/04/70
EFEITOS: 1.168 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082016056/91
MATRICULA: 89.220-3
NOME: MARIA AFRA LEITE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 14/04/70 a 31/08/71
EFEITOS: 505 dias para aposentadoria
505 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082015173/91
MATRICULA: 88.686-6
NOME: VERA LUCIA GOMES DRUMOND
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 09/04/64 a 30/06/64
01/08/64 a 31/01/65
05/02/65 a 05/04/71
EFEITOS: 2.517 dias para aposentadoria
2.517 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013818/91
MATRICULA: 60.065-2
NOME: TEREZINHA DA SILVA CARREIRO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: CATOLE DO ROCHA ESTADO: PB
PERIODO: 31/07/59 a 30/01/61
EFEITOS: 549 dias para aposentadoria
549 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013827/91
MATRICULA: 52.095-0
NOME: MARIA OTAVIA DA SILVA ELMASRY
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 14/04/70 a 19/12/76
EFEITOS: 2.442 dias para aposentadoria
2.442 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013820/91
MATRICULA: 74.674-6
NOME: MARIA OLILIA ALVES DORNELES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: CATOLE DO ROCHA ESTADO: PB
PERIODO: 01/03/61 a 31/12/66
EFEITOS: 2.132 dias para aposentadoria
2.132 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013817/91
MATRICULA: 84.826-3
NOME: MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA
FUNCAO: ATIVIDADE RELIGIOSA
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 01/01/50 a 31/12/51
25/08/60 a 19/02/64
EFEITOS: 2.004 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013805/91
MATRICULA: 94.529-3
NOME: DINORA COUTO CANCADO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/70 a 28/02/70
05/10/70 a 06/02/71
01/02/72 a 31/01/74
EFEITOS: 798 dias para aposentadoria
798 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013754/91
MATRICULA: 68.567-4
NOME: MARIA BERNARDETE B DE SAMPAIO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 14/08/78 a 21/09/89
EFEITOS: 4.057 dias para aposentadoria
4.057 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014005/91
MATRICULA: 58.054-6
NOME: ELIZEU BERNARDINO DORNELAS
FUNCAO: TRAB BRACAL
C. EXPEDIDA: SLU
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 12/05/71 a 07/09/79
EFEITOS: 3.041 dias para aposentadoria
2.866 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013890/91
MATRICULA: 97.000-X
NOME: GENOVEVA FERNANDES AMORIM
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 14/07/71 a 28/02/75
EFEITOS: 1.326 dias para aposentadoria
1.326 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013910/91
MATRICULA: 95.980-4
NOME: MARIA BICALHO ERVILHA DE SA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 20/02/69 a 27/02/70
01/03/70 a 13/02/72
01/03/72 a 23/06/72
01/08/72 a 24/02/73
01/03/73 a 23/02/74
01/03/74 a 31/07/74
EFEITOS: 1.924 dias para aposentadoria
1.924 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013868/91
MATRICULA: 62.977-4
NOME: SEBASTIAO ALVES SIQUEIRA
FUNCAO: SERVENTE/ATENDENTE/SECADOR
PORT EDIF \ ZELADOR \ VIGIA
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 04/01/65 a 11/01/65
27/01/75 a 17/06/75
01/05/76 a 10/05/78
13/07/78 a 03/11/80
01/06/81 a 15/04/84
01/06/85 a 22/05/86
EFEITOS: 2.891 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013855/91
 MATRICULA: 79.161-X
 NOME: MIRTES DE SOUSA SANTOS
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
 CIDADE: BREJO ESTADO: MA
 PERIODO: 30/01/43 a 31/03/49
 EFEITOS: 2.252 dias para aposentadoria
 2.252 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013863/91
 MATRICULA: 73.897-2
 NOME: MARIA DE JESUS PINHEIRO
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 PERIODO: 16/06/70 a 30/04/74
 EFEITOS: 1.415 dias para aposentadoria
 1.415 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013876/91
 MATRICULA: 53.393-9
 NOME: REGINA CELIA ALVAREZ MONTEIRO
 FUNCAO: SECRETARIO/ESTENOGRFAO
 C. EXPEDIDA: CAMARA DOS DEPUTADOS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERIODO: 02/08/77 a 14/06/78
 EFEITOS: 317 dias para aposentadoria
 317 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014011/91
 MATRICULA: 72.110-7
 NOME: IVANIR GRECO
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
 CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
 PERIODO: 02/03/70 a 20/09/76
 EFEITOS: 2.395 dias para aposentadoria
 2.395 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014024/91
 MATRICULA: 85.815-3
 NOME: MARIA EMILIA PICCININI VERAS
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
 CIDADE: S JOSE DO RIO PRETO ESTADO: SP
 PERIODO: 09/05/69 a 28/02/70
 EFEITOS: 295 dias para aposentadoria
 295 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013192/91
 MATRICULA: 75.522-2
 NOME: SANDRA DE CASSIA SILVA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
 CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
 PERIODO: 01/02/71 a 31/01/72
 22/02/72 a 31/01/73
 12/02/73 a 31/01/74
 04/02/74 a 31/01/75
 18/08/75 a 31/01/78
 EFEITOS: 2.289 dias para aposentadoria
 2.289 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013496/91
 MATRICULA: 65.098-6
 NOME: CARMEM ALAYDE DE O LEITE
 FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
 C. EXPEDIDA: MIN INFRA-ESTRUTURA
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERIODO: 01/08/81 a 29/03/87
 EFEITOS: 2.064 dias para aposentadoria
 2.042 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013495/91
 MATRICULA: 96.599-5
 NOME: SONIA PINTO DE OLIVEIRA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
 CIDADE: FORMOSA ESTADO: GO
 PERIODO: 01/03/73 a 31/03/75
 EFEITOS: 761 dias para aposentadoria
 761 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013492/91
 MATRICULA: 91.843-1
 NOME: DIVANIA C DE O BARCELAR
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
 CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
 PERIODO: 11/04/67 a 24/04/73
 EFEITOS: 2.206 dias para aposentadoria
 2.206 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013553/91
 MATRICULA: 93.875-0
 NOME: MARIA ALEXANDRINA P DUARTE
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
 CIDADE: PARACATU ESTADO: MG
 PERIODO: 03/02/71 a 31/01/72
 05/04/72 a 17/07/72
 01/08/72 a 31/01/73
 14/02/73 a 31/01/74
 04/02/74 a 21/04/74
 EFEITOS: 1.080 dias para aposentadoria
 1.080 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013552/91
 MATRICULA: 59.252-8

NOME: MARIA DE LOURDES LOURENCO
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERIODO: 06/06/67 a 28/02/71
 01/03/71 a 25/02/72
 01/02/80 a 30/01/81
 16/02/81 a 11/05/81
 01/03/72 a 28/02/73
 EFEITOS: 2.541 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013552/91
 MATRICULA: 59.252-8
 NOME: MARIA DE LOURDES LOURENCO
 FUNCAO: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERIODO: 01/03/73 a 19/12/79
 12/05/81 a 02/05/84
 EFEITOS: 3.572 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013546/91
 MATRICULA: 40.751-8
 NOME: MARIA EMIDIA DE B ROCHA
 FUNCAO: SERVENTE/ATENDENTE/SECADOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: SOBRADINHO ESTADO: DF
 PERIODO: 16/07/86 a 15/03/90
 EFEITOS: 1.339 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013543/91
 MATRICULA: 92.196-3
 NOME: HELCIO PEREIRA VILLELA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERIODO: 01/03/66 a 15/03/73
 EFEITOS: 2.572 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013520/91
 MATRICULA: 57.981-5
 NOME: WALDECIR FRANCISCA DE FREITAS
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
 CIDADE: PLANALTINA ESTADO: GO
 PERIODO: 01/02/76 a 30/04/81
 EFEITOS: 1.916 dias para aposentadoria
 1.916 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013560/91
 MATRICULA: 75.254-1
 NOME: MARIA ZENAIDE M CERQUEIRA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
 CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
 PERIODO: 27/02/75 a 02/01/77
 EFEITOS: 676 dias para aposentadoria
 676 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013554/91
 MATRICULA: 92.817-8
 NOME: ZULEISE SINDULA DE MELO
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
 CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
 PERIODO: 26/06/69 a 18/09/73
 EFEITOS: 1.546 dias para aposentadoria
 1.546 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013561/91
 MATRICULA: 97.961-9
 NOME: MARIA ELDA F DE OLIVEIRA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
 CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
 PERIODO: 01/01/74 a 15/06/76
 EFEITOS: 897 dias para aposentadoria
 897 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013829/91
 MATRICULA: 54.288-1
 NOME: OLBE CARDOSO DA ROCHA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERIODO: 03/03/67 a 11/05/70
 EFEITOS: 1.166 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082013829/91
 MATRICULA: 54.288-1
 NOME: OLBE CARDOSO DA ROCHA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: SEC EDUC E CULTURA
 CIDADE: SALVADOR ESTADO: BA
 PERIODO: 12/05/70 a 02/11/73
 26/11/74 a 04/08/80
 EFEITOS: 3.349 dias para aposentadoria
 3.349 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013829/91
 MATRICULA: 54.288-1
 NOME: OLBE CARDOSO DA ROCHA
 FUNCAO: PROFESSOR
 C. EXPEDIDA: INSS(SEC ADM - PE)
 CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
 PERIODO: 03/11/73 a 25/11/74
 27/12/80 a 16/02/82
 EFEITOS: 805 dias para aposentadoria
 805 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013894/91
 MATRICULA: 92.947-6

NOME: JOSE DO SOCORRO NERY
FUNCAO: AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 25/08/69 a 26/09/73
EFEITOS: 1.358 dias para aposentadoria
1.358 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014240/91
MATRICULA: 72.756-3
NOME: MARIA CELESTE M WANDERLEY
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: REMANSO ESTADO: BA
PERIODO: 16/03/71 a 28/11/72
EFEITOS: 624 dias para aposentadoria
624 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014021/91
MATRICULA: 56.320-X
NOME: MARIA D ALVA DE PAULA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 13/06/69 a 08/02/83
EFEITOS: 4.989 dias para aposentadoria
4.989 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014021/91
MATRICULA: 56.320-X
NOME: MARIA D ALVA DE PAULA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: BATATAIS ESTADO: SP
PERIODO: 02/05/89 a 15/03/90
EFEITOS: 317 dias para aposentadoria
317 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014171/91
MATRICULA: 81.952-2
NOME: MARIA DA C NETO NASCIMENTO
FUNCAO: DATILOGR \ RECEPCIONIST
C. EXPEDIDA: SEC DAS FINANCAS
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
PERIODO: 01/06/64 a 31/12/67
EFEITOS: 1.309 dias para aposentadoria
1.309 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014009/91
MATRICULA: 92.586-1
NOME: CARMEM LUCIA LUZ CAIXETA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/72 a 31/07/73
EFEITOS: 547 dias para aposentadoria
547 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014010/91
MATRICULA: 73.130-7
NOME: BENEDITA TEIXEIRA GRECO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 02/03/70 a 06/06/77
EFEITOS: 2.654 dias para aposentadoria
2.654 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014202/91
MATRICULA: 86.610-5
NOME: ANTONIO DE SOUZA GARCIA
FUNCAO: SECRETARIO\ESTENOGRFAO
C. EXPEDIDA: INPS
CIDADE: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ
PERIODO: 31/05/54 a 30/03/65
EFEITOS: 3.950 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014038/91
MATRICULA: 75.624-5
NOME: LEILA DE FATIMA P MARTINS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: MARILIA ESTADO: SP
PERIODO: 01/08/77 a 08/02/78
EFEITOS: 192 dias para aposentadoria
179 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014036/91
MATRICULA: 77.032-9
NOME: JERONIMO PESSOA VIEIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/01/68 a 31/12/70
EFEITOS: 1.096 dias para aposentadoria
1.096 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014427/91
MATRICULA: 74.416-6
NOME: MARIA DA GRACA PEREIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/03/70 a 30/04/71
01/07/71 a 14/02/72
01/03/72 a 31/01/73
16/04/73 a 23/06/73
01/07/73 a 07/03/75
01/04/75 a 02/01/78
EFEITOS: 2.656 dias para aposentadoria
2.656 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014422/91
MATRICULA: 94.775-X
NOME: MARLENE MARIA DE DEUS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/71 a 31/01/72
12/02/72 a 31/01/74
01/03/74 a 10/08/74
EFEITOS: 1.247 dias para aposentadoria
1.247 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014302/91
MATRICULA: 66.340-9
NOME: MARIA JOSE DO N E ASSIS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 21/05/65 a 06/12/65
09/03/67 a 31/01/67
01/08/67 a 31/10/68
01/12/68 a 31/07/78
10/09/81 a 31/01/88
EFEITOS: 6.311 dias para aposentadoria
6.111 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014297/91
MATRICULA: 80.264-6
NOME: PAULO CESAR DE ARAUJO FRANCA
FUNCAO: VEND COMERC E ATACAD
BALCONISTA
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 08/07/61 a 18/08/63
01/06/64 a 20/06/65
EFEITOS: 1.157 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014305/91
MATRICULA: 82.568-9
NOME: DIRCE GOMES SILVA
FUNCAO: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 02/04/74 a 18/05/78
EFEITOS: 1.508 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014305/91
MATRICULA: 82.568-9
NOME: DIRCE GOMES SILVA
FUNCAO: DATILOGR \ RECEPCIONIST
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 15/02/66 a 04/04/68
EFEITOS: 780 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014445/91
MATRICULA: 54.350-0
NOME: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: JUIZ DE FORA ESTADO: MG
PERIODO: 20/02/68 a 22/01/69
EFEITOS: 333 dias para aposentadoria
333 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014445/91
MATRICULA: 54.350-0
NOME: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 23/01/69 a 11/05/71
EFEITOS: 734 dias para aposentadoria
734 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014298/91
MATRICULA: 52.535-9
NOME: ULYSSES VIEIRA SILVA
FUNCAO: DIRETOR DE EMPR \ DE DIVISAO
C. EXPEDIDA: EMBRAPA
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 11/05/78 a 08/04/81
01/02/89 a 11/11/90
EFEITOS: 1.718 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014447/91
MATRICULA: 56.518-0
NOME: VANI MARIA OCHDA EMMERT
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: IRAI ESTADO: RS
PERIODO: 06/03/76 a 30/12/76
EFEITOS: 300 dias para aposentadoria
300 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014526/91
MATRICULA: 73.287-7
NOME: MARIA ILDETE VIEIRA AUGUSTO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: FORMOSA ESTADO: GO
PERIODO: 19/02/73 a 01/03/76
EFEITOS: 1.105 dias para aposentadoria
1.105 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014532/91
MATRICULA: 98.176-1
NOME: LEONILDA RODRIGUES RIGONATO
FUNCAO: ALUNO/APRENDIZ
VEND COMERC E ATACAD
DATILOGR \ RECEPCIONIST

C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 06/07/53 a 07/11/57
26/11/57 a 25/09/62
08/11/67 a 26/12/67
23/10/68 a 14/03/69
10/09/73 a 30/04/74
EFEITOS: 3.776 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014532/91
MATRICULA: 98.176-1
NOME: LEONILDA RODRIGUES RIGONATO
FUNCAO: TEC. CONTABIL E ESTATIST
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 01/12/72 a 20/08/73
EFEITOS: 263 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014532/91
MATRICULA: 98.176-1
NOME: LEONILDA RODRIGUES RIGONATO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 01/05/74 a 09/08/76
EFEITOS: 832 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014520/91
MATRICULA: 92.808-9
NOME: NEUSA DE OLIVEIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/03/67 a 14/05/69
EFEITOS: 806 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014537/91
MATRICULA: 54.598-8
NOME: CECILIA DE CERQUEIRA NETTO
FUNCAO: CHEFE INTERMED \ ASSESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 16/03/81 a 11/02/82
EFEITOS: 333 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014523/91
MATRICULA: 56.503-2
NOME: IVONE DAS DORES T RODRIGUES
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 18/09/72 a 16/11/76
EFEITOS: 1.520 dias para aposentadoria
1.520 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014538/91
MATRICULA: 42.020-4
NOME: ENEIDA MARIA P DE AZEVEDO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 05/05/88 a 03/05/90
EFEITOS: 729 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014533/91
MATRICULA: 99.665-3
NOME: MARIA HELOISA BERALDO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 08/02/71 a 14/02/72
03/04/72 a 21/08/72
01/12/72 a 31/01/73
07/02/75 a 28/03/75
01/04/75 a 31/01/76
01/06/76 a 24/03/77
EFEITOS: 1.220 dias para aposentadoria
1.220 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014574/91
MATRICULA: 69.287-5
NOME: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
FUNCAO: MILITAR EM GERAL
C. EXPEDIDA: MIN DA MARINHA
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 28/07/86 a 30/08/89
EFEITOS: 1.130 dias para aposentadoria
1.130 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014557/91
MATRICULA: 97.659-8
NOME: EDNA DANIEL CARVALHO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: GAMA ESTADO: DF
PERIODO: 22/03/74 a 31/01/75
EFEITOS: 316 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014531/91
MATRICULA: 65.164-8
NOME: EDNEA SANTOS DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: MIN DA MARINHA
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 05/01/73 a 15/03/81
EFEITOS: 2.992 dias para aposentadoria
2.992 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014531/91
MATRICULA: 65.164-8

NOME: EDNEA SANTOS DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: MINFRA
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 16/03/81 a 19/02/87
EFEITOS: 2.166 dias para aposentadoria
2.165 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014531/91
MATRICULA: 65.164-8
NOME: EDNEA SANTOS DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: INEP
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 20/02/87 a 26/03/87
EFEITOS: 35 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082003150/91
MATRICULA: 62.955-3
NOME: DONATO GONZALEZ ARRIBAS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: FLORIANOPOLIS ESTADO: SC
PERIODO: 01/08/73 a 26/08/73
28/08/73 a 16/09/73
15/03/75 a 01/03/80
EFEITOS: 1.859 dias para aposentadoria
1.859 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082009444/91
MATRICULA: 92.556-X
NOME: ZENAIDE LOURDES C DE OLIVEIRA
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: VITORIA ESTADO: ES
PERIODO: 04/04/68 a 28/08/73
EFEITOS: 1.973 dias para aposentadoria
1.967 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082009709/91
MATRICULA: 62.239-7
NOME: HELIO JOSE RODRIGUES
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: COLEGIO MILITAR
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/02/53 a 15/02/54
01/03/54 a 14/04/80
27/12/80 a 16/03/81
25/12/81 a 03/05/82
EFEITOS: 10.085 dias para aposentadoria
9.705 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082009890/91
MATRICULA: 72.346-0
NOME: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: BARRA MANSA ESTADO: RJ
PERIODO: 03/03/69 a 31/08/73
EFEITOS: 1.641 dias para aposentadoria
1.641 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082009890/91
MATRICULA: 72.346-0
NOME: ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: FUND EDUCACIONAL
CIDADE: BARRA MANSA ESTADO: RJ
PERIODO: 01/09/73 a 01/03/74
EFEITOS: 181 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082010945/91
MATRICULA: 53.397-1
NOME: JOSE ANTONIO M DOS SANTOS
FUNCAO: MILITAR EM GERAL
C. EXPEDIDA: MIN DO EXERCITO
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 04/02/80 a 28/02/81
EFEITOS: 391 dias para aposentadoria
391 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082012655/91
MATRICULA: 75.636-9
NOME: MARIA EFIGENIA DA COSTA BRAGA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: PARNAIBA ESTADO: PI
PERIODO: 01/04/69 a 30/06/74
EFEITOS: 1.917 dias para aposentadoria
1.917 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013498/91
MATRICULA: 73.396-2
NOME: MARTA MARIA MARTINS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: MUTUM ESTADO: MG
PERIODO: 01/03/69 a 08/10/69
EFEITOS: 222 dias para aposentadoria
222 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013498/91
MATRICULA: 73.396-2
NOME: MARTA MARIA MARTINS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 08/03/70 a 24/11/71
01/12/71 a 06/03/73
25/03/73 a 25/05/73
05/06/73 a 24/09/73

01/10/73 a 22/09/75
10/10/75 a 31/01/77
EFEITOS: 2.073 dias para aposentadoria
2.073 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082013447/91
MATRICULA: 74.232-5
NOME: MARIA IRISMAR MELO VASCONCELOS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: TERESINA ESTADO: PI
PERIODO: 05/12/68 a 14/10/74
15/10/74 a 03/06/76
EFEITOS: 2.738 dias para aposentadoria
2.738 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014584/91
MATRICULA: 80.330-8
NOME: ANGELA DE OLIVEIRA XAVIER
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/01/65 a 06/08/67
EFEITOS: 948 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014617/91
MATRICULA: 91.148-8
NOME: STELA DALVA ABRITTA FERREIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 17/02/71 a 31/01/72
EFEITOS: 349 dias para aposentadoria
349 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014593/91
MATRICULA: 90.167-9
NOME: RACHEL BASTOS MACHADO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: NIOAQUE ESTADO: MS
PERIODO: 20/04/67 a 29/05/70
EFEITOS: 1.136 dias para aposentadoria
1.136 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014606/91
MATRICULA: 97.013-1
NOME: GABRIELA ANTONIO M DE SOUZA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: CABECEIRAS ESTADO: GO
PERIODO: 10/03/69 a 22/10/75
EFEITOS: 2.417 dias para aposentadoria
2.417 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014641/91
MATRICULA: 80.618-8
NOME: MARIA DAS DORES MARQUES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 01/03/67 a 25/11/68
EFEITOS: 636 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014644/91
MATRICULA: 91.280-8
NOME: MARIA CANDIDA V DE ASSIS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 24/02/69 a 31/01/71
EFEITOS: 702 dias para aposentadoria
702 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014638/91
MATRICULA: 96.567-7
NOME: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
FUNCAO: BALCONISTA
SERVENTE/ATENDENTE/SECADOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 01/12/72 a 21/02/75
01/03/75 a 23/06/75
EFEITOS: 928 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014631/91
MATRICULA: 74.827-7
NOME: HILDA MENDONCA DA SILVA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 12/09/72 a 31/01/73
01/06/73 a 30/06/73
01/08/73 a 31/10/73
01/12/73 a 31/01/75
14/04/75 a 31/01/76
EFEITOS: 952 dias para aposentadoria
952 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014672/91
MATRICULA: 90.344-2
NOME: MARGARIDA ROSA DE LIMA PINTO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 02/03/66 a 31/01/67
14/02/67 a 31/01/68
07/03/68 a 31/01/69
01/03/69 a 19/10/70
EFEITOS: 1.559 dias para aposentadoria
1.559 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014708/91
MATRICULA: 93.202-7
NOME: JANE DE O P DO NASCIMENTO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/08/69 a 31/07/70
09/02/72 a 31/07/72
EFEITOS: 536 dias para aposentadoria
536 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014698/91
MATRICULA: 98.353-5
NOME: MARIA AUXILIADORA DA S NUNES
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: PATOS DE MINAS ESTADO: MG
PERIODO: 20/02/74 a 16/09/74
EFEITOS: 200 dias para aposentadoria
200 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014774/91
MATRICULA: 73.656-2
NOME: MARIA ZIFIRINA ROMA B PERRONE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
PERIODO: 02/01/68 a 31/12/68
EFEITOS: 365 dias para aposentadoria
365 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014774/91
MATRICULA: 73.656-2
NOME: MARIA ZIFIRINA ROMA B PERRONE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/04/70 a 13/05/73
EFEITOS: 1.144 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014774/91
MATRICULA: 73.656-2
NOME: MARIA ZIFIRINA ROMA B PERRONE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
PERIODO: 19/05/73 a 10/08/77
EFEITOS: 1.545 dias para aposentadoria
1.545 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014757/91
MATRICULA: 76.949-5
NOME: ANGELO CANDIDO VIEIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: MOEMA ESTADO: MG
PERIODO: 02/08/71 a 02/03/75
EFEITOS: 1.309 dias para aposentadoria
1.309 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014744/91
MATRICULA: 63.755-6
NOME: DALIA ZULMA ADJUTO ULHOA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 22/09/67 a 21/10/67
01/12/67 a 31/01/68
01/01/69 a 02/03/81
25/11/83 a 31/01/85
EFEITOS: 4.790 dias para aposentadoria
4.790 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014743/91
MATRICULA: 90.972-6
NOME: ALMERINDA DOS ANJOS PEREIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 01/05/68 a 01/03/69
EFEITOS: 304 dias para aposentadoria
304 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014743/91
MATRICULA: 90.972-6
NOME: ALMERINDA DOS ANJOS PEREIRA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 02/03/70 a 20/06/72
EFEITOS: 842 dias para aposentadoria
842 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014759/91
MATRICULA: 73.893-X
NOME: EMILIA MARTINS SOUZA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 01/02/77 a 31/07/77
EFEITOS: 181 dias para aposentadoria
181 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082014818/91
MATRICULA: 84.344-X
NOME: RENATO MAURER TYRKA
FUNCAO: TRAB FABR ARTEFAT MADEIRA
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 15/02/58 a 30/09/59
EFEITOS: 593 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014818/91
MATRICULA: 84.344-X
NOME: RENATO MAURER TYRKA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SIST DE PESSOAL-GDF
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/10/59 a 20/04/62
EFEITOS: 932 dias para aposentadoria
932 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014855/91
MATRICULA: 53.824-8
NOME: FRANCISCO DAS C R DA SILVA
FUNCAO: MILITAR EM GERAL
C. EXPEDIDA: EST MAIOR FORCAS ARM
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 16/01/71 a 01/01/72
EFEITOS: 351 dias para aposentadoria
351 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014855/91
MATRICULA: 53.824-8
NOME: FRANCISCO DAS C R DA SILVA
FUNCAO: DATILOGR \ RECEPCIONIST
C. EXPEDIDA: DEP POLICIA FEDERAL
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/03/73 a 12/09/77
EFEITOS: 1.617 dias para aposentadoria
1.617 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014855/91
MATRICULA: 53.824-8
NOME: FRANCISCO DAS C R DA SILVA
FUNCAO: AG. DE POLICIA/SEGURANCA
C. EXPEDIDA: SIST DE PESSOAL-GDF
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 13/09/77 a 03/02/82
EFEITOS: 1.605 dias para aposentadoria
1.574 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014811/91
MATRICULA: 53.806-X
NOME: NEUZA RIBEIRO DO AMARAL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 02/07/69 a 31/07/74
01/02/75 a 31/12/77
EFEITOS: 2.921 dias para aposentadoria
2.921 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014847/91
MATRICULA: 76.908-8
NOME: WERA LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: ANAPOLIS ESTADO: GO
PERIODO: 01/03/68 a 13/04/70
EFEITOS: 774 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014847/91
MATRICULA: 76.908-8
NOME: WERA LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 14/04/70 a 24/09/78
EFEITOS: 3.086 dias para aposentadoria
3.086 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014791/91
MATRICULA: 52.634-7
NOME: HELIO AFONSO DOS SANTOS SILVA
FUNCAO: AG. DE POLICIA/SEGURANCA
C. EXPEDIDA: DEP POLICIA FEDERAL
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 21/05/76 a 13/04/81
EFEITOS: 1.789 dias para aposentadoria
1.789 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014792/91
MATRICULA: 58.889-X
NOME: NELSON MOREIRA SOBRINHO
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
AG. DE POLICIA/SEGURANCA
C. EXPEDIDA: DEP POLICIA FEDERAL
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 16/05/77 a 13/03/84
EFEITOS: 2.494 dias para aposentadoria
2.470 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014838/91
MATRICULA: 50.120-4
NOME: DARIO VITOR LIMA DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: INAMPS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 02/05/74 a 25/03/80
EFEITOS: 2.154 dias para aposentadoria
2.153 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014908/91
MATRICULA: 99.520-7
NOME: CENI MARIA DE JESUS
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 01/01/73 a 01/07/75
EFEITOS: 911 dias para aposentadoria
911 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014914/91
MATRICULA: 69.139-9

NOME: FRANCISCO WHITTIER T NUNES
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: MIN INFRA-ESTRUTURA
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 07/08/74 a 30/09/84
EFEITOS: 3.708 dias para aposentadoria
3.700 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014914/91
MATRICULA: 69.139-9
NOME: FRANCISCO WHITTIER T NUNES
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: DIR PES CIVIL MARINH
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/10/84 a 13/11/89
EFEITOS: 1.870 dias para aposentadoria
1.870 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014903/91
MATRICULA: 54.630-5
NOME: MARIA INETE MACIEL I DE SOUZA
FUNCAO: LANTERNEIRO \ PINTOR
AUX DE ESC (CONTINUO)
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 01/09/72 a 17/11/74
01/07/76 a 31/01/77
01/08/77 a 31/03/78
01/11/78 a 31/10/79
01/12/79 a 30/04/80
EFEITOS: 1.783 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082014917/91
MATRICULA: 42.066-2
NOME: SHEILA VILLAR FREDENHAGEM
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: CEETEPS
CIDADE: SAO CAETANO DO SUL ESTADO: SP
PERIODO: 19/02/79 a 02/03/90
EFEITOS: 3.943 dias para aposentadoria
3.856 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082015096/91
MATRICULA: 94.394-0
NOME: REGINA DE ULYSSEA LEAL
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: FLORIANOPOLIS ESTADO: SC
PERIODO: 10/03/59 a 01/03/68
01/03/69 a 01/08/72
EFEITOS: 4.528 dias para aposentadoria
4.528 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082013253/91
MATRICULA: 84.396-2
NOME: RUBENS EDISON LAMBACH
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SIST DE PESSOAL-GDF
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/10/59 a 20/04/62
EFEITOS: 927 dias para aposentadoria
927 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014902/91
MATRICULA: 85.341-0
NOME: ADAUTO PEREIRA NEVES
FUNCAO: COZINHEIRO \ GARCON
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: TAGUATINGA ESTADO: DF
PERIODO: 03/11/64 a 12/06/69
EFEITOS: 1.683 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082015804/91
MATRICULA: 74.816-1
NOME: ELIANA GOIAZITA P DE ARAUJO
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE EDUCACAO
CIDADE: GOIANIA ESTADO: GO
PERIODO: 13/03/72 a 30/06/72
01/08/72 a 31/07/77
EFEITOS: 1.936 dias para aposentadoria
1.936 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082014958/91
MATRICULA: 93.794-0
NOME: DIOTILIA RANGEL GAMA
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: VALENCA ESTADO: BA
PERIODO: 30/09/70 a 31/03/72
EFEITOS: 549 dias para aposentadoria
549 dias para adicionais Tempo de Servico

PROCESSO: 082016464/91
MATRICULA: 50.834-9
NOME: HELIO GARBI
FUNCAO: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO
C. EXPEDIDA: NOVACAP
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 01/11/65 a 30/04/66
01/07/66 a 28/08/68
EFEITOS: 971 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082016464/91
MATRICULA: 50.834-9
NOME: HELIO GARBI
FUNCAO: BALCONISTA
AUX DE ESC (CONTINUO)
ESCREVENTE
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF

PERIODO: 01/07/63 a 31/12/64
01/04/65 a 03/11/65
01/09/68 a 30/09/68
01/02/80 a 05/06/80
EFEITOS: 923 dias para aposentadoria

PROCESSO: 082016338/91
MATRICULA: 50.632-X
NOME: ASTERIA DA COSTA REZENDE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: PREFEIT MUNICIPAL
CIDADE: S JOAO BAT DA GLORIA ESTADO: MG
PERIODO: 18/03/56 a 31/10/63
EFEITOS: 2.655 dias para aposentadoria
2.655 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082016338/91
MATRICULA: 50.632-X
NOME: ASTERIA DA COSTA REZENDE
FUNCAO: PROFESSOR
C. EXPEDIDA: SEC DE ADMINISTRACAO
CIDADE: BELO HORIZONTE ESTADO: MG
PERIODO: 04/06/73 a 31/01/74
04/02/74 a 31/01/75
03/02/75 a 20/04/75
EFEITOS: 666 dias para aposentadoria
666 dias para adicionais Tempo de Serviço

PROCESSO: 082016673/91
MATRICULA: 58.270-0
NOME: RAYMUNDO GERALDO T DE CARVALHO
FUNCAO: DESPACHANTE
AUX DE ESC (CONTINUO)
VEND. OPRAC \ REP. COMERC
C. EXPEDIDA: INSS
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF
PERIODO: 18/01/52 a 04/02/53
13/05/54 a 17/10/55
01/06/56 a 24/11/59
14/04/60 a 31/08/68
01/10/68 a 30/06/76
01/08/76 a 10/01/81
EFEITOS: 9.530 dias para aposentadoria

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ARLINDO SIMÕES MARTINS, matrícula nº 26.569-1, Inspetor Sanitário, 2ª Classe, Padrão II, Referência 10B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO EVANDI MENDONÇA, matrícula nº 18.284-2, Chefe da Inspeção de Saúde de Planaltina, Código DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 02 a 31-01-92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MILDES HELENA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 26.569-1, Inspectora de Saúde, 2ª Classe, Padrão II, Referência 11-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVARISTO CUNHA PIMENTA, matrícula nº 19.994-X, Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante, Código DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 23-12-91 a 21-01-92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA INÊS DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 22.271-2, Inspectora de Saúde, 2ª Classe, Padrão II, Referência 11-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 22.566-5, Chefe da Inspeção de Saúde do Guarará, Código DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 06-01 a 04-02-92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº: 030.017662/91

INTERESSADA: EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42, combinado com o item I do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 33.165,08 (Trinta e três mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e oito centavos), em favor de EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3.1.9.2 — Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1991

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 235, de 28.11.91)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



A T A DA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na Sala "JORGE DE CAMPOS RIEVERS", na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 852ª sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, presentes os Conselheiros Carlos de Macêdo e Silva, Jairo Tôres, Álvaro Pereira Sampaio Costa, Gláucia Maria de Borba Benevides Gadelha e Antonio Manoel Soares. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente do Conselho de Administração comunicou aos seus pares a exoneração dos Diretores Renato Araujo Malcotti, da Diretoria do Sistema de Esgotos, e Paulo Erico Silva Castelo Branco, da Diretoria Administrativa. Em consequência, por determinação do Exceletíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, foram indicados, para ocupar as citadas Diretorias, os Senhores João Alcides Homar e Dario Silva Reis e baixadas as resoluções seguintes: "RESOLUÇÃO Nº 011/91-CA-CAESB - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa, RESOLVE: ELEGER o Arquiteto JOÃO ALCIDES HOMAR, brasileiro, casado, natural de Araguari, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de CREA nº 1071/D/12ª Região, CPF nº 002.061.991-04, para exercer o cargo de Diretor do Sistema de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, devendo completar o mandato do Diretor substituído." "RESOLUÇÃO Nº 012/91-CA-CAESB - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: ELEGER o Economista DARIO SILVA REIS, brasileiro, casado, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira do CRE nº 3978/11ª Região, CPF nº 232.197.426-53,

para exercer o cargo de Diretor Financeiro e Comercial da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, devendo completar o mandato do Diretor substituído." Com a indicação do Senhor Dario Silva Reis para o cargo de Diretor Financeiro e Comercial, foi o Diretor Doremar José Barroso Hreismnou deslocado para o cargo de Diretor Administrativo, através da resolução seguinte: RESOLUÇÃO nº 013/91-CA-CAESB - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: REMANEJAR o Engenheiro DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU do cargo de Diretor Financeiro e Comercial para o de Diretor Administrativo, permanecendo inalterados os demais termos da Resolução nº 003/89-CA-CAESB." Composta a Diretoria, o Conselho de Administração deu posse aos novos Diretores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Hadgine Costa Sousa, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros. Esta é a cópia fiel transcrita do "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da CAESB".

ARTHUR COELHO DE MELLO

CARLOS DE MACÊDO E SILVA

JAIRO TORRES

ÁLVARO PEREIRA SAMPAIO COSTA

CLAUCIA MARIA DE BÔRBA BENEVIDES GADIELHA

ANTONIO MANOEL SOARES

DEC 18 1991

JCDF

REG.SOB Nº 539784.8*

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-geral

A T A DA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 849ª. sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro Antonio de Pádua Loures Pereira, presentes os Conselheiros Arthur Coelho de Mello, Carlos de Macêdo e Silva, Jairo Torres, Álvaro Pereira Sampaio Costa e do Suplente Antonio Manoel Soares, em substituição à Conselheira Glaucia Maria de Borba Benevides Gadelha, que não pôde comparecer por motivo de viagem. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Antonio de Pádua Loures Pereira, comunicou aos Senhores Conselheiros a sua exoneração do cargo de Presidente da CAESB e, conseqüentemente, de Presidente do Conselho de Administração. Em decorrência, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, foi indicado, para o cargo de Presidente da CAESB, o Senhor Marcos de Almeida Castro, tendo sido baixada a Resolução nº 008/91-CA-CAESB, nos seguintes termos: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: ELEGER o Engenheiro Civil MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, casado, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 428.532, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, CPF nº 167.597.101-34,

para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, devendo completar o mandato do Presidente substituído." A seguir, o Conselheiro Arthur Coelho de Mello assumiu a Presidência do Conselho de Administração da CAESB, na forma estatutária. Finalizando os trabalhos, o Conselho agradeceu os relevantes trabalhos prestados pelo Engenheiro Antonio de Pádua Loures Pereira à CAESB. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hadgine Costa Sousa, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros. Esta é a cópia fiel transcrita do "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da CAESB".

ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA

ARTHUR COELHO DE MELLO

CARLOS DE MACÊDO E SILVA

JAIRO TORRES

ÁLVARO PEREIRA SAMPAIO COSTA

ANTONIO MANOEL SOARES

DEC 18 1991

JCDF

REG.SOB Nº 539784.6*

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-geral

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula nº 30.622-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Rádio e Telefonia, Código DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1991

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA, matrícula nº 23.964-X, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, do Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1991

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula nº 30.622-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DFA-02, do Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 17 de dezembro de 1991

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSÉ PINHEIRO NETO, matrícula nº 23.960-7, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.697-7, Chefe da Seção de Vistoria, Código DFG 02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de dezembro de 1991.

Brasília, 02 de dezembro de 1991

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 31.042-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, Chefe da Seção de Transportes Públicos Por Táxis, Código DFG-02, da Divisão de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.12 a 31.12.91.

Brasília, 02 de dezembro de 1991

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURO DA CRUZ VICTORIA, matrícula nº 11.896-6, Técnico de Administração Pública, Código TAP, Classe Especial Ref. II, do Quadro de Pessoal, para substituir ORLANDO JOSÉ PONTES, matrícula nº 33.651-3, Coordenador da Coordenadoria de Imprensa, DFG-13, por motivo de o titular encontrar-se de licença para tratamento de saúde, no período de 1º a 30 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1991.

FERNANDO LEMOS

PROCESSO Nº : 040.000032/91

INTERESSADO : FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/91-DAG/SCS

Autorizo a concessão de 1 e ½ (uma diária e meia) para o Exmº Senhor FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS, Secretário da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, que viajará à cidade do Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, nos dias 27 e 28 de janeiro de 1.991.

A DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 25 de janeiro de 1.991

WELÍGTON LUIZ MORAES
Secretário-Adjunto

PROCESSO Nº : 040.000032/91

INTERESSADO : ORLANDO JOSÉ PONTES

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 018/91-DAG/SCS

Autorizo a concessão 02(duas) diárias para o servidor ORLANDO JOSÉ PONTES, matrícula nº 33.651-3, Coordenador da Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social, que viajará à cidade de Belo Horizonte - MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, (Cobertura Jornalística), nos dias 12 e 13 de setembro de 1.991.

A DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 11 de setembro de 1.991

WELÍGTON LUIZ MORAES
Secretário-Adjunto

PROCESSO Nº : 040.000032/91

INTERESSADO : JOSÉ LUIZ FARIAS

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 017/91-DAG/SCS

Autorizo a concessão de 02(duas) diárias ao servidor JOSÉ LUIZ FARIAS, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 64.367-X, que viajará à cidade de Belo Horizonte - MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, (Cobertura Jornalística), nos dias 12 e 13 de setembro de 1.991.

A DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 11 de setembro de 1.991

WELÍGTON LUIZ MORAES
Secretário-Adjunto

PROCESSO Nº : 040.000032/91

INTERESSADO : FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 016/91-DAG/SCS

Autorizo a concessão de 02(duas) diárias para o Exmº Senhor FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS, Secretário da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, que viajará à cidade de Belo Horizonte - MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, nos dias 12 e 13 de setembro de 1.991.

A DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 11 de setembro de 1.991

WELÍGTON LUIZ MORAES
Secretário-Adjunto

Publicação fora do prazo em razão de extravio no encaminhamento na época oportuna.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XIX, artigo 22, capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE :

I - Criar Comissão permanente de Coordenação dos trabalhos relativos à Análise dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental (EPIA) e respectivos Relatórios de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA), apresentados à SEMATEC.

II - Designa para comporem a Comissão ora instituída, os servidores:

1 - TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.517-7, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC.

2 - OTTO TOLEDO RIBAS, matrícula 76.319-5, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA.

3 - WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 28.752-0, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA.

4 - SÉRGIO ULISSES JATOBÁ, matrícula nº 33.511-8, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA.

III - A coordenação da Comissão será exercida pelo representante da SEMATEC.

IV - Fica a Comissão autorizada a instituir sub-comissões ou indicar técnico(s) da SEMATEC e/ou dos Institutos a ela vinculados, para elaboração de Termos de Referência de EPIA/RIMA(s) quando solicitada através de Ofício da Gerência de Licenciamento e Fiscalização (IEMA).

V - Fica a Comissão Autorizada a indicar, através de Ofício de seu coordenador, representante da SEMATEC e/ou dos Institutos a ela vinculados, para integrar, quando solicitada, Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento de EPIA/RIMA(s), contratados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP:

VI - Fica a Comissão autorizada a instituir sub-comissões de Análise, através de ato de seu coordenador.

VII - As sub-Comissões poderão ser compostas por representantes da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, dos Institutos a ela vinculados e dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Distrito Federal, quando solicitados, conforme artigo 39, Título III, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989.

VIII - No caso da participação de representantes de outros órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, fica a Comissão autorizada a se valer da solicitação objeto do Ofício Circular nº 026/91 - GAB/SEMATEC.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1991.

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES
Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 1991

Fixa, nos termos do disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, para o exercício financeiro de 1992, a remuneração do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - A remuneração prevista no art. 3º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 01, para o exercício financeiro de 1992, é fixada nos valores mensais estabelecidos:

I - Para o Governador:

a) Vencimento mensal	Cr\$ 2.500.000,00
b) Representação mensal	Cr\$ 3.000.000,00
	Cr\$ 5.500.000,00

II - Para o Vice-Governador:

a) Vencimento mensal	Cr\$ 2.250.000,00
b) Representação mensal	Cr\$ 2.750.000,00
	5.000.000,00

III - Para os Secretários de Estado e cargos de remuneração equivalente:

a) Vencimento mensal	Cr\$ 2.000.000,00
b) Representação mensal	Cr\$ 2.500.000,00
	Cr\$ 4.500.000,00

Parágrafo Único - A remuneração fixada neste artigo será reajustada nas mesmas datas e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos do Distrito Federal, a título de antecipação ou adiantamento salarial a ser compensado na data base.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1991.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 1991

Delega ao Governador do Distrito Federal e ao Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal a fixação do percentual de reajuste a ser concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal em dezembro de 1991 e janeiro de 1992.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a fixar, por ocasião da revisão geral de vencimentos e demais remunerações dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, o mesmo percentual a ser concedido pela União, obedecidos os mesmos parâmetros, nos meses de dezembro de 1991 e janeiro de 1992.

Art. 2º - Fica o Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal autorizado a fixar, por ocasião da revisão geral de vencimentos e demais remunerações dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, o mesmo percentual a ser concedido pela União, obedecidos os mesmos parâmetros, a seus servidores, exclusivamente na data base de janeiro de 1992.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991.

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 1991

Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Loteria Social e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir no âmbito da Secretaria da Fazenda, a Loteria Social do Distrito Federal, tipo instantânea, destinada a captar e canalizar recursos para o financiamento de programas na área social e comunitária.

§ 1º - Os recursos serão aplicados no financiamento de habitação popular de infra-estrutura básica, programas nas áreas da saúde, educação e esporte amador.

§ 2º - Os programas deverão beneficiar, exclusivamente, comunidades carentes, crianças abandonadas, idosos, e ex-presidiários.

Art. 2º - Ficam constituídos um Fundo Especial e um Conselho de Administração da Loteria Social com a responsabilidade de programar e administrar a exploração das atividades lotéricas a que se refere esta Lei, aprovar projetos e prioridades de aplicações, acompanhar, fiscalizar e controlar a apuração dos resultados.

Art. 3º - O Conselho de Administração a que se refere o artigo anterior, será composto pelos Secretários da Fazenda, do Desenvolvimento Social, pelo Presidente do Banco de Brasília, um representante dos sindicatos de trabalhadores, e de quatro representantes comunitários, sendo um de instituição beneficente.

§ 1º - O Secretário da Fazenda presidirá o Conselho de Administração da Loteria Social, cabendo-lhe designar uma Secretaria Executiva, encarregada de sistematizar as atividades lotéricas, propor normas, regulamento, planos, programas e editais necessários à sua execução direta ou indireta.

§ 2º - As funções dos Membros do Conselho de Administração não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como um serviço público relevante.

Art. 4º - Fica o Governo obrigado a enviar trimestralmente à Câmara Legislativa relatório circunstanciado com a especificação da aplicação dos recursos provenientes da Loteria Social.

Art. 5º - Os Membros do Conselho de Administração deverão apresentar no ato da posse e da exoneração, declaração de bens.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 177, DE 1991

Dispõe sobre a destinação aos não fumantes de no mínimo 50% do total dos lugares nos restaurantes, lanchonetes, pizzarias e assemelhados localizados no DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os restaurantes, lanchonetes, pizzarias e assemelhados localizados no Distrito Federal destinarão no mínimo 50% do total de seus lugares aos não fumantes.

Parágrafo Único - A indicação dos lugares destinados aos não fumantes será feita com a colocação, sobre as mesas, de placa indicativa com o sinal internacional de proibição de fumar e com a seguinte inscrição: "Local reservado aos não fumantes", citando o nº da Lei.

Art. 2º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida pelo Departamento de Fiscalização de Saúde da FHDF, que estabelecerá as sanções cabíveis aos infratores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 211, DE 1991

Altera a Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Acrescentem-se ao Art. 29 da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, os seguintes parágrafos:

"Art. 29 -

Parágrafo 4º - O Governo do Distrito Federal procederá na coleta e processamento do lixo:

- I - à seleção dos materiais;
- II - ao reaproveitamento dos materiais recicláveis.

Parágrafo 5º - O reaproveitamento do lixo coletado poderá ser feito mediante convênios ou contratos do Governo do Distrito Federal com empresas públicas ou privadas.

Parágrafo 6º - O papel originário da reciclagem será empregado na produção de materiais didáticos".

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 216, DE 1991

Dispõe sobre a seleção, coleta e destino dos resíduos gerados por estabelecimentos de serviços de saúde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os resíduos gerados por estabelecimentos de saúde serão separados, acondicionados e transportados para as usinas de reciclagem ou aterro sanitário, conforme o destino dado na triagem.

Art. 2º - São considerados estabelecimentos de serviços de saúde:

- a) hospitais;
- b) clínicas médicas, odontológicas e veterinárias;
- c) ambulatórios;
- d) centros de saúde;
- e) laboratórios de análises clínicas;
- f) laboratórios anátomo-patológicos;
- g) farmácias e drogarias.

Art. 3º - O Governo do Distrito Federal proporcionará aos estabelecimentos de serviço de saúde um serviço especial de coleta, sendo a seleção e acondicionamento de responsabilidade dos estabelecimentos.

Art. 4º - Os materiais deverão ser selecionados e acondicionados diferenciadamente, destinando-se à reciclagem quando passíveis de reaproveitamento.

Art. 5º - Os materiais infecto-contagiosos gerados pelos estabelecimentos de serviços de saúde terão de ser, obrigatoriamente, autoclavados.

Art. 6º - Os cuidados adequados com o material radioativo devem obedecer as orientações estabelecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, conforme a Resolução 19/85 de 17.12.85.

Art. 7º - O Poder Executivo terá 90 (noventa) dias para regulamentar esta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 17 de dezembro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 251, DE 1991

Isenta os cidadãos desempregados ou que percebam até 03 (três) salários mínimos mensais do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os cidadãos que comprovadamente estejam desempregados ou percebam até 03 (três) salários mínimos mensais ficam isen-

tos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 268, DE 1991

Dispõe sobre o cômputo do tempo de serviço, para fins de concessão de Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Para fins de concessão da Licença Especial a que se refere o art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do tempo de serviço prestado sob o regime celetista, anteriormente à implantação das carreiras e a 17 de agosto de 1990, por servidores, respectivamente, na Administração Direta e Autárquica e das Fundações Públicas do Distrito Federal, será descontado o período correspondente a:

- I - faltas injustificadas;
- II - suspensão contratual, a pedido;
- III - afastamento para frequentar curso de pós-graduação, mestrado e similares, com perda de vencimentos;
- IV - suspensão disciplinar; e
- V - licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - O Governo do Distrito Federal regulamentará a concessão da licença de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991.

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.302, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR MÁRCIA PORTO MÁRSICO FERNANDES da função de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 16 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF de 17.12.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 1303, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA PORTO MÁRSICO FERNANDES para ocupar a função de Assistente Técnico I, GF-4, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 16 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DDF de 17.12.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 1304, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR VERA LÚCIA YOSHIDA da função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 16 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DDF de 17.12.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 1305, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA YOSHIDA para ocupar a função de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 16 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DDF de 17.12.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 1306, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA INÊS MELO NEVES, da função de Assistente Técnico I, GF-4, da Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 16 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DDF de 17.12.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 1307, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA INÊS MELO NEVES para ocupar a função de Chefe de Unidade, GF-2, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 16 de dezembro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DDF de 17.12.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 1308, de 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução Nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ WANDERLEY CARVALHO BEZERRA, para a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Chefia de Segurança Legislativa.

Brasília, 18 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

**COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
E DO DISTRITO FEDERAL.**

ATA DA 108 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

As dez horas do dia três de dezembro de um mil novecentos e noventa e um, na sala de reunião das Comissões, reúne-se a Comissão da Organização dos Poderes e do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Deputado Cláudio Monteiro, com a presença dos Senhores Deputados: Peniel Pacheco, Edimar Pirineus, Geraldo Magela e Lúcia Carvalho. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a sessão. A presidência coloca em discussão os horários para recebimento de requerimento de destaques. Em discussão. A Comissão deliberou por dividir em três etapas a entrega dos requerimentos de destaques junto à Comissão, dia três de dezembro até as quatorze horas, até a página vinte e um, Art. 48; das quatorze às dezenove horas, até a página 43 Art. 78; o restante, até as quatorze horas do dia quatro de dezembro. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em votação o relatório do Senhor relator. Em discussão. Em votação. Aprovado. Ressaltando-se os destaques. O Senhor presidente Deputado Cláudio Monteiro declara suspensão a sessão até as quatorze horas. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara reaberta a sessão às quinze horas e trinta minutos. O Senhor Presidente encaminha à discussão e votação dos destaques. Concedendo a palavra ao relator, Deputado Peniel Pacheco, para proferir leitura do destaque à emenda C10129-3, do Deputado José Edmar. Em discussão. Rejeitada. Com a palavra o Senhor Relator para leitura do destaque C10132-3 de autoria do Senhor Deputado José Edmar. Em discussão. Em votação. Rejeitada. Destaque à emenda C10530-2 do Deputado Benício Tavares. Em discussão. Retirado. Destaque à emenda C10130-7 do Deputado José Edmar. Em discussão. Em votação. Rejeitada. Destaque à emenda C10384-9 da Bancada do PT. Em discussão. Em votação. Aprovado. Destaque à emenda C10530-2 da Bancada do PT. Em discussão. Retirado. Destaque à emenda C10290-7 da Bancada do PT. Em discussão. Em votação. Rejeitado. Destaque à emenda C10321-0 da Bancada do PT. Em discussão. Em votação. Rejeitado. Destaque à emenda C10186-2 da Bancada do PT. Em discussão. Em votação. Rejeitado. Destaque à emenda C10022-0 do Deputado Edimar Pirineus. Em discussão. Retirado. Destaque à emenda C10030-0 do Deputado Edimar Pirineus. Em discussão. Retirado. Destaque à emenda C10028-2 do Deputado Edimar Pirineus. Retirado. Destaque à emenda C10028-9 do Deputado Edimar Pirineus. Retirado. Destaque à emenda C10151-0 da Deputada Lúcia Carvalho. Em discussão. Retirado. Destaque à emenda C10148-0 da Deputada Lúcia Carvalho. Em discussão. Em votação. Acatado pela Comissão na forma de emenda aglutinativa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a presente sessão, determinando que eu Adriane Horowitz, secretária da Comissão da Organização dos Poderes e do Distrito Federal, lavrasse a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2535/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CONSTRUTORA ARTEC LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.003356/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-063/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO LOTE 05 DO SETOR M-NORTE EM TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

VALOR : CR\$ 258.819.025,71 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, VINTE E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO-CVN-060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5.008-AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS, CÓDIGO 12.211.400.273.



EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2536/91-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA PAVIENGE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.003975/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO-147/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL, EM PVC E FERRO FUNDIDO, E LIGAÇÕES PREDIAIS NA QUADRA 04, DO SETOR NORTE, EM PLANALTINA-DF.

VALOR : CR\$ 33.621.156,26 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO-CVN-060/90-SDU/CAESB, NO VALOR DE CR\$... 29.492.242,34 E DO CONVÊNIO CVN-050/91-SDU/CAESB, NO VALOR DE CR\$ 4.128.513,92.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO - 5.060-SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES, CÓDIGO 12.211.232.073.



EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2537/91-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CONESA-CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.003972/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO 143/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL, EM PVC E FERRO FUNDIDO, E LIGAÇÕES PREDIAIS NA QUADRA 01, DO SETOR NORTE, EM PLANALTINA-DF.

VALOR : CR\$ 26.711.974,95 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA: SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO-CVN-060/90-SDU/CAESB, NO VALOR DE CR\$..... 23.431.557,01 E DO CONVÊNIO CVN-050/91-SDU/CAESB, NO VALOR DE CR\$ 3.280.417,98.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5.060-SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES, CÓDIGO 12.211.232.073.



EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2538/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA FGR ENGENHARIA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.004533/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO--: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CVO Nº 163/91-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES PLUVIAIS DE ÁGUA POTÁVEL, EM PCV NAS QUADRAS QE 42 E QE 44, DO GUARÁ, DISTRITO FEDERAL.

VALOR : CR\$ 52.470.970,52 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, NOVECIENTOS E SETENTA CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO-CVN-050/91-SDU/CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO-5-060-SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES, CÓDIGO 12.211.232.073.

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/91-TP-CL-RA-V**

1 – OBJETO:

Fornecimento de alimentação preparada para funcionários lotados na Administração Regional de Sobradinho, para exercício de 1992.

2 – DATA DA ABERTURA:

03 de janeiro de 1992

3 – HORÁRIO:

15:00 horas.

4 – FORNECIMENTO DO EDITAL:

Divisão de Administração Geral, no horário de 13:00 às 19:00 horas, no Edifício Sede da Administração Regional, à Quadra Central, Área Especial nº 01, Bloco "A" – Sobradinho-DF.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Administradora Regional de Sobradinho
RA – V

(Dias 17, 18 e 19)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91 RA IV**

ABERTURA DIA: 06.01.1992 ÀS 14:00 HORAS

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA comunica às firmas interessadas, devidamente inscritas no Serviço Cadastral de Habilitação de firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Classes 2010 e 9728, que realizará Tomada de Preços em epígrafe, na data e horário acima, objetivando a aquisição de Peças e Acessórios e/ou Serviços nas Máquinas e implementos Agrícolas.

Comunica, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral – DAG Ed. Sede da Administração Regional – Área Especial nº 04 – Lote 01 – Setor Tradicional – Brazlândia DF.

Brazlândia, 17 de dezembro de 1991

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da DAG-RA IV

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL –
CODEPLAN**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/91

OBJETO: SERVIÇO DE PESQUISA DE ACOMPANHAMENTO, CONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03 de janeiro de 1992.

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: ED. DA CODEPLAN – SAIN Projeção "H" – Térreo – Auditório

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 035/91-CPL.

TOMADA DE PREÇOS DE Nº: 035/91-CPL

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03 de janeiro de 1991.

HORÁRIO: 14:00 (quatorze).

OBJETO: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de assistência técnica ao sistema semaforico (semáforos, controladores, postes, cabos, lâmpadas, etc), para o exercício de 1992, conforme o especificado no Capítulo XV Da Especificação do Objeto.

Brasília, 17 de dezembro de 1991.

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS-Bel.
Presidente da CPL
DETRAN/DF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL –
CODEPLAN**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICO DO POLO DE ALTA TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03 de janeiro de 1992.

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: ED. DA CODEPLAN – SAIN Projeção "H" – Térreo – Auditório

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS**

EDITAL Nº 01/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 15 de janeiro de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores, clínica veterinária, uso misto, motel e/ou posto, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe/beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos e unidades de saúde, indústrias de médio porte não poluentes, oficinas em geral, prestação de serviços e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecendo as condições do Edital nº 01/92-IMÓVEIS cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAIN, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 14.01.92, somente nas agências do BRB-Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 15.01.92, no auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO
FEDERAL-IEMA
"DECISÃO"**

O CONDOMÍNIO MANSÕES PORTAL LAGO SUL, implantado à DF 001 foi autuado por infração aos incisos I, X, XIII do artigo 54 da lei 041, de 13.09.89 (auto de infração nº 334, de 20.9.91) Intimado não apresentou defesa. O Laudo técnico de Fls 02 e seguintes, emitido pelo fiscal autuante — conclui pela existência de ato que se constitui em infração Ambiental punível.

Em face do exposto, e pelo que consta dos autos, JULGO PROCEDENTE o auto de Infração lavrado contra o Condomínio "MANSÕES PORTAL LAGO SUL" estando esse, por força do art. 45, VII da lei 041/89 DF.

EMBARGADO e OBRIGADO a apresentar ao IEMA, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) plano de recuperação da área degradada.

Publique-se

Brasília, 02 de dezembro de 1991

OTTO RIBAS

Superintendente do IEMA

**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. — ELETROBRÁS
AVISO DE EDITAL**

**AVALIAÇÃO DE SISTEMA DA QUALIDADE PARA FORNECEDORES
DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA LINHAS DE TRANSMISSÃO —
NORMA NBR-19001**

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS comunica que, como a partir de 20 de dezembro de 1991 suas controladas FURNAS, CHESF, ELETRONORTE e ELETRONORTE passarão a exigir como condição necessária à habilitação de fornecedores de estrutura metálica para linhas de transmissão a implementação de Sistema da Qualidade que atenda aos requisitos da norma NBR-19001 (Reprodução da Norma ISO-9001) — Modelo para garantia da qualidade em projeto/desenvolvimento, produção, instalação e assistência técnica e que tenha sido avaliado e aprovado por uma dessas empresas, está convocando os fornecedores interessados em ter seus Sistemas da Qualidade Avaliados.

A documentação necessária a esse cadastramento encontra-se à disposição das empresas interessadas no seguinte endereço:

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE

Divisão de Desenvolvimento de Produto — ASRD

Quadra 6 — Conjunto A — SCN — Supercenter Venâncio 3000 — Bloco C — Sala 1101 — 70710 — Brasília — DF.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1991

JOSÉ ALCINDO LUSTOSA MARANHÃO

Chefe do Escritório Sede de Brasília

(Dias 17, 18 e 19)

**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. — ELETROBRÁS
AVISO DE EDITAL**

**AVALIAÇÃO DE SISTEMA DA QUALIDADE PARA FORNECEDORES
DE CABOS DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO — NORMA NBR-19002**

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS comunica que, como a partir de 20 de dezembro de 1991, suas controladas FURNAS, CHESF, ELETRONORTE e ELETRONORTE passarão a exigir como condição necessária à habilitação de fornecedores de cabos de alumínio com alma de aço a implementação de Sistema da Qualidade que atenda aos requisitos da norma NBR-19002 (Reprodução da Norma ISO-9002) — Modelo para garantia da qualidade em produção e instalação e que tenha sido avaliado e aprovado por uma dessas empresas, está convocando os fornecedores interessados em ter seus Sistemas da Qualidade Avaliados.

A documentação necessária a esse cadastramento encontra-se à disposição das empresas interessadas no seguinte endereço:

FURNAS Centrais Elétricas S.A. — Departamento de Aquisição Especial — Divisão de Cadastro de Fornecedores.

Rua Real Grandeza, 219 — Bloco C — Sala 1006.1 — Botafogo — RJ — 22283

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1991

JOSÉ ALCINDO LUSTOSA MARANHÃO

Chefe do Escritório Sede de Brasília

(Dias 17, 18 e 19)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA II
EDITAL Nº 260/91 — IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais nºs 102/91 — IDR e 223/91 — IDR, publicados, respectivamente, no DODF nºs 119 e 218, de 21/06/91 e 04/11/91, torna público que:

Ficam excluídos do Curso de Formação — ETAPA II, os candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de oitenta por cento) de frequência, conforme letra "a" do subitem do Edital nº 223/91 — IDR.

DE INSCRIÇÃO	ÁREA ADM.GERAL ESPECIALIDADE	NOME
396	V	Aparício Fernandes de Oliveira
311	V	Sandro Martins Vieira
574	V	Vilson Ferreira de Araújo
193	VII	Aldeci Serafim de Lima
205	VIII	José Benício Ferreira
390	X	Edim Borges Vieira
279	X	Justino Moura de Sousa
173	X	Sebastião Victor Dias
017	XVII	Raimundo Elias de Oliveira
		Brasília, 18 de dezembro de 1991
		ELIZABETH GARCIA CAMPOS
		Superintendente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E R R A T A — I

AVISO DE EDITAL REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 004/91-CPL/SSP

DE SE LÊ: "do tipo técnica e preço", LEIA-SE: "menor preço global"
Permanecendo inalteradas as demais condições
SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Edital referente às Tomadas de Preços números 042, 043, 044 e 045/91-CPL/SSP-DF.

OBJETO: TP-042/91 — Contratação de serviços de recuperação e conserto de radiadores a água, para veículos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o exercício de 1992.

TP-043/91 — Aquisição de pneus, câmara de ar, cola vulcanite, peso compensador, válvulas, remendos e bico radial, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

TP-044/91 — Contratação de fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o exercício de 1992.

TP-045/91 — Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos marca: Mercedes Benz e Toyota, pertencentes à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o exercício de 1992.

ABERTURA: Dia 06 de janeiro de 1992, às 10h30, 11h30, 15h00 e 16h30, respectivamente.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 10º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN BL. A tel. (061) 321-2740/3148277
TELEX 1460 — FAX 314-8314.

EDITAL: Cópia dos EDITAIS e ANEXOS, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefonos retrocitados.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1991.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE

Presidente da CPL/SSP.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/91-GERAD/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Tomada de Preços nº 033/91-GERAD/DR/BSB, às 09:00 horas do dia 06/01/92, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de utilização em Máquinas Copiadoras Xerox. Previsão total de compra é de Cr\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS). Capital Mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS). A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no SBN, CONJUNTO 03, BLOCO "A", 4º ANDAR, ALA SUL, EDIFÍCIO SEDE/ECT - BRASÍLIA/DF. Os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação no endereço citado, no horário das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ao preço unitário de Cr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS). ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
SERVIÇOS GRÁFICOS

FORMULÁRIO PARA PUBLICAÇÃO EM
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ÓRGÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

AUTORIZAÇÃO
PUBLICAÇÃO

Henrique Barbosa de Pinho e Silva
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/91

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, faz saber que, foi julgada a Tomada de Preços nº 014/91, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1 - REDE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens: 23, 30, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 80 e 99.
- 2 - TEXPEL - TECIDOS E PAPEIS LTDA. itens: 21 e 22.
- 3 - SIGGRAF - MATERIAIS GRÁFICOS LTDA. itens: 15, 24 e 86.
- 4 - KSR - COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPEL S/A. itens: 01, 58, 59, 60, 61, 84, e 93.
- 5 - PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. itens: 18, 42, 44, 66, 67, 94, 95, 96, 97 e 98.
- 6 - SPP NEMO - COMERCIAL EXPORTADORA. itens: 62, 63, 69 e 72.
- 7 - GRÁFICA PORTINHO CALVANTE LTDA. item: 68.
- 8 - PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. itens: 07, 16, 70, 71, 75, 76, 85 e 89.
- 9 - EMPRESA GRÁFICA GUTENBERG LTDA. item: 65.
- 10 - ORTEMAQ- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. itens: 02, 03, 04, 05, 06, 17, 38, 39, 40, 41, 43, 54, 55, 56, 57, 78, 79 e 92.
- 11 - MULTIGRAF - PAPEIS E MATERIAL GRÁFICO LTDA. itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 25, 81, 82 e 83.
- 12 - CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. itens: 46 e 77.
- 13 - XEROX DO BRASIL LTDA. item 37.

HENRIQUE BARBOSA DE PINHO E SILVA
Presidente da CPL/MTPS/DF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92

OBJETO: Fornecimento de vale-combustível.

DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Serão recebidos às 16:00 horas do dia 07 (sete) de janeiro de 1.992, quando será iniciada a Sessão de abertura dos documentos, no 4º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sito à Avenida W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 02 e 03, em Brasília - DF.
EDITAL E INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e informações serão fornecidas às firmas interessadas, no endereço acima citado, no balcão de informações do "hall" de entrada, andar Térreo do TRT - 10ª Região, de segundas às sextas-feiras, das 12:00 às 18:00 horas.

Brasília, DF., 17 de dezembro de 1.991.
LUIZ GONZAGA BAIÃO
Presidente da Comissão

(71) 19.20.23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92

OBJETO: Confecção de Medalhas da Ordem do Mérito Dom Bosco.

DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Serão recebidos às 16:30 horas do dia 09 (nove) de janeiro de 1.992, quando será iniciada a Sessão de abertura dos documentos, no 4º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sito à Avenida W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 02 e 03, em Brasília - DF.
EDITAL E INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e informações serão fornecidas às firmas interessadas, no endereço acima citado, no balcão de informações do "hall" de entrada, andar Térreo do TRT-10ª Região, de segundas às sextas-feiras, das 12:00 às 18:00 horas.

Brasília, DF., 17 de dezembro de 1.991.
LUIZ GONZAGA BAIÃO
Presidente da Comissão

(71) 19.20.23

BANCO CENTRAL DO BRASIL TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 22/91

ABERTURA: 15.04.92

OBJETO: Fornecimento e instalação de máquinas fragmentadoras de papel para utilização na destruição de cédulas de papel-moeda inservíveis para circulação, bem como prestação de serviços de manutenção nos referidos equipamentos.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1º subsolo, (DEMAP/DILIP/SELIC), Brasília (DF).

Publique-se
18.12.91

AGROPECUÁRIA CENCI LTDA

COMUNICADO

Agropecuária Cenci Ltda. CGC/MF nº 00.723.627/0001-70 e GDF (ISS) nº 06.128-04, Comunica a quem possa interessar que foi extraviado seu bloco de notas fiscais de serviços com numeração de 001 a 025.

(DAR CR\$ 4.687,50)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, através da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, convoca os candidatos classificados para aquisição de apartamentos relativos ao Programa de Valorização do Servidor, relação anexa, para comparecer ao Edifício Sede, sito à Quadra 06, Bloco "A", 1º andar, Divisão Imobiliária, no Setor Comercial Sul, para iniciar os procedimentos de habilitação à aquisição de apartamentos de 01 (um) quarto, situados na QI 22 Bloco "0" - Guará I.

O número de apartamentos é de 19 (dezenove) unidades.

A convocação é de 40 (quarenta) candidatos, em rigorosa ordem crescente de classificação, por contagem de pontos.

Os primeiros 19 (dezenove) classificados, deverão comparecer à Sede da SHIS, do dia 23.12.91 ao dia 27.12.91, para habilitação.

Os restantes 21 (vinte e um) candidatos deverão comparecer à Sede da SHIS, do dia 30.12.91 ao dia 03.01.92, para serem atendidos, em ordem crescente de classificação, se, por acaso, tiver ocorrido inabilitação entre os 19 (dezenove) primeiros colocados, por não atendimento às exigências das normas próprias.

O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1. Certidão de Casamento ou Nascimento, se solteiro.
2. Certidão de Sentença de Separação, se for o caso.
3. Certidão de Nascimento dos dependentes se houver.
4. Cédulas de Identidade (casal).
5. CPF (casal).
6. Declaração funcional original, individual e de outros membros da família, se for o caso, constando tempo de serviço e remuneração.

O candidato classificado deverá assinar na SHIS a Declaração Negativa de Imóvel e apresentar posteriormente originais de Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis declarando não possuir ou não haver possuído nos últimos 5 anos imóvel no Distrito Federal. Deverá, ainda, pagar as taxas para formalização do processo e contrato, bem como Sinal de Compra do Imóvel.

A classificação dos candidatos obedeceu rigorosamente o critério de tempo de serviço e a ordem decrescente da data de admissão no Governo do Distrito Federal.

Os dados declarados e não comprovados, eliminarão o candidato classificado determinando a convocação de candidato subsequente.

Brasília, de 1991
JOSE RENATO RIELLA
Secretário de Administração

NELSON MADEU FILIPPELLI
Presidente da SHIS

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01-MARIA DO CARMO SILVA	04187-4
02-ARISTOTIDES CANDIDO DE OLIVEIRA	42004-2
03-FRANCISCO RODRIGUES MATOS	02540-2
04-FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA	06207-3
05-ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO	62561-
06-NADIR FERREIRA DE CARVALHO	06692-3
07-AURENICE FERREIRA DE OLIVEIRA	06258-8
08-MANUEL ROSENDO DA SILVA NETO	06450-5
09-ANA MARIA OLIVE NASCIMENTO	11163-4
10-AURELINO ALVES CALDEIRA	06304-5
11-JOSE ALVES DE OLIVEIRA	80009-0
12-WILTON NEVES	84584-1
13-MANUEL FERREIRA DE PAIVA	84823-9
14-NADIM LOPES DE MENEZES	02207-1
15-AREOMILSON SILVA	00002-7
16-ENIR IZABEL DE SIQUEIRA	11129-8
17-JOSE PEDRO DOS SANTOS	67776-
18-EURIDES PEREIRA DA SILVA	12257-9
19-TALMA POLICARPO BARBOSA	11461-1
20-HIVONETE BAPTISTA GOMES	10017-4
21-MARIA DE FATIMA SOUSA E SILVA	10018-6
22-MOACYR VILLA CHAN DE CASTRO	42224-
23-ILNEIDES SOARES DE CARVALHO	06930-2
24-ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ	20149-9
25-DILMA LOPES DA SILVA	07285-0
26-VALDIR LISBOA AMARAL KRUCKAK	11125-7
27-PEDRO FABIO CARNEIRO	20690-3
28-ERCY ANTONIA COSTA ALVES	07204-
29-ROBERTO JOSE DA ROCHA	07008-4
30-ROSALY DO NASCIMENTO RODRIGUES	10028-0
31-MARIA PESSOA CAVALCANTI DE ARAUJO	00213-5
32-SEBASTIAO DA COSTA REIS	46091-5
33-MARIA INES DE OLIVEIRA MENDES	42413-7
34-MARIA DA PENHA JESUS UCHOA	12535-4
35-MARIO LEMOS DE A. FIGUEIREDO	80975-0
36-LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA	18154-4
37-ANITA REGO LEMOS	81325-7
38-ERCI SOUZA MACHADO	08649-5
39-MARIO CRUZ DE OLIVEIRA	01168-1
40-GODOFREDO ALVES MARTINS	10064-8